

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE -  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFRN

# **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

NATAL, NOVEMBRO DE 2006

# SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
I. INTRODUÇÃO.....	3
<b>PARTE I. DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>5</b>
1. HISTÓRICO .....	6
1.2. CURRÍCULO A-1.....	6
1.2. CURRÍCULO A-2.....	6
1.2. O CURRÍCULO A-3.....	7
1.3. O CURRÍCULO A-4.....	7
1.4. O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) .....	8
2. O FUNCIONAMENTO DO CURSO .....	9
2.1. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA .....	9
2.2. PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA.....	12
<b>PARTE II. O PERFIL PROFISSIONAL .....</b>	<b>14</b>
1. JUSTIFICATIVA.....	15
2. PERFIL DO PROFISSIONAL.....	16
3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	16
4. OBJETIVOS .....	17
4.1. OBJETIVO GERAL .....	17
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	17
<b>PARTE III. A PROPOSTA .....</b>	<b>18</b>
1. OS CONTEÚDOS CURRICULARES.....	19
1.1. AS DISCIPLINAS.....	19
1.2. AS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS .....	25
1.3. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	26
2. A INTEGRAÇÃO COMO MEIO .....	32
2.1. A INTEGRAÇÃO E A ESTRUTURA CURRICULAR.....	33
2.2. A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE CONHECIMENTO .....	36
2.3. A INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO.....	37
3. O TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG).....	40
4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO .....	49
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>51</b>
APÊNDICE 1. QUADROS DE EQUIVALÊNCIA ENTRE A ESTRUTURA CURRICULAR DO A-4 E DO A-5 .....	52
APÊNDICE 2. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PERÍODO .....	62
APÊNDICE 3. REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA INTRODUÇÃO À ARQUITETURA E URBANISMO .....	66
<b>ANEXOS .....</b>	<b>70</b>
ANEXO 1. RESOLUÇÃO N° 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006 - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCN) .....	71

# I. INTRODUÇÃO

As transformações sociais, econômicas e tecnológicas pelas quais passa a sociedade conduzem, necessariamente, ao constante repensar da formação acadêmica. O perfil profissional condizente com a realidade contemporânea pressupõe uma capacitação cada vez mais versátil, flexível, aberta às novas exigências de um mercado de trabalho mundializado. Exige-se cada vez mais uma atuação que atenda às demandas da sociedade, as quais estão em constante evolução. Neste contexto, torna-se imperativa a necessidade de revisão e reformulação dos cursos de formação profissional.

O documento que ora se apresenta caminha nesta direção. Trata-se do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CAU-UFRN<sup>1</sup>). O atual projeto resultou de um longo processo de discussão, no qual tomaram parte professores, estudantes e funcionários. Ele visa atender, principalmente, às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, expressas na Resolução Nº. 6, de 02 de fevereiro de 2006 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CESCNE) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Esta nova resolução substituiu a portaria nº 1770, de 21 de dezembro de 1994 do MEC, que fixou diretrizes curriculares para os cursos de graduação em arquitetura e urbanismo do Brasil e incorporou indicações da Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura (ABEA).

O presente documento é constituído por dois Cadernos. O primeiro, que corresponde a este volume, apresenta a proposta político-pedagógica em si. É constituído de três partes principais, além dos apêndices e anexos:

Parte I. Diagnóstico. Apresenta um quadro geral do curso e suas condições de funcionamento no momento da aprovação deste projeto. Consta de: 1) histórico da evolução das reformulações curriculares já realizadas no âmbito do CAU; 2) avaliação crítica do funcionamento do curso, em termos pedagógicos e de infra-estrutura.

Parte II. O perfil do profissional. Apresenta o perfil do profissional arquiteto e urbanista a ser formado, seguindo as mais recentes orientações normativas e exigências sociais. Consta de: 1) Justificativa da proposta; 2) Perfil do profissional; 3) Competências e habilidades; 4) Objetivos que o PPP deverá atender para que este perfil profissional seja alcançado.

---

<sup>1</sup> A ser referido doravante como CAU.

Parte III. A proposta: consta de: 1) Os conteúdos curriculares; 2) A integração como meio metodológico que norteia a implementação do PPP; 3) O Trabalho Final de Graduação (TFG); e 4) A sistemática de avaliação que deve acompanhar as revisões constantes do mesmo.

O referido Caderno contém, ainda, os seguintes apêndices: Proposta e quadros de equivalência entre a estrutura curricular do A-4 e do A-5, com vistas à implementação deste último, o quadro de distribuição da carga horária por período e a Regulamentação da atividade complementar Introdução à Arquitetura e Urbanismo. Como anexo, apresenta a Resolução Nº. 6, de 02 de fevereiro de 2006 da CESCNE-MEC.

O segundo caderno, denominado oportunamente de Caderno de Ementas, reúne, por sua vez, o ementário detalhado das disciplinas, que estão organizadas de acordo com as cinco áreas de conhecimento do curso, mais as chamadas disciplinas inter-áreas, que são aquelas cujo conteúdo e temática abarca mais de uma das cinco áreas anteriores. O mesmo Caderno também as organiza em termos de disciplinas obrigatórias e optativas, segundo o grau de importância que elas têm para o processo de formação do aluno.

O presente Projeto Político Pedagógico representa mais um passo no constante repensar da formação do profissional arquiteto e urbanista, empreendido por todos aqueles que fazem o CAU desde sua criação. Através dele, espera-se contribuir para a formação de profissionais capazes de projetar, refletir, alterar, preservar e/ou organizar o ambiente construído em suas diferentes escalas e dimensões, sempre de forma competente, criativa, com responsabilidade social e consciência ambiental.

A Comissão para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CAU.

Natal, novembro de 2006.

# **PARTE I. DIAGNÓSTICO**

# 1. HISTÓRICO

Desde sua fundação, O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CAU - sofreu diversas reformulações curriculares que merecem registro, uma vez que expressam o interesse e a preocupação de seus corpos docente, discente e funcional, visando seu o aprimoramento constante. Sua exposição demonstra que este PPP não é um fato isolado, mas decorre de preocupações de caráter pedagógico que têm sido uma marca característica da evolução histórica do CAU.

## I.2. CURRÍCULO A-1

O curso foi criado pela Resolução CONSUNI-58/73 de 13 de agosto 1973, tendo se desmembrado do Curso de Engenharia em maio/1977, quando passou a fazer parte do Centro de Tecnologia. A primeira turma de alunos ingressou em 1974 e se formou no final de 1978. Logo em seguida, ele foi reconhecido pelo MEC através do Decreto Lei nº 83208/79, datado de 28 de fevereiro de 1979.

O primeiro currículo do CAU baseou-se nos currículos dos cursos da Universidade de Brasília (UNB) e da Universidade Federal do Ceará (UFCe), refletindo o momento de seu surgimento pois: (i) submetia os estudantes a uma grande carga de tecnologia; (ii) era composto por muitas disciplinas isoladas, oferecidas por vários departamentos da universidade; (iii) impunha um saber compartimentado e pouco direcionado para a área de atuação profissional.

Já em 1976/77 iniciaram-se as primeiras iniciativas para ajustes, visando o agrupamento dos períodos por blocos, tomando a definição de enfoques como base da organização curricular.

## I.2. CURRÍCULO A-2

Em 1981, foi realizada uma primeira modificação curricular estruturada, na qual interferiu-se na seleção de conteúdos relativos às disciplinas de matemática e física, que eram ministradas indistintamente para inúmeros cursos da UFRN. Apesar desse avanço, muitas deficiências ainda persistiram, tais como: (i) a desvinculação dos diversos conhecimentos entre si, (ii) a não aglutinação das disciplinas afins em

torno de áreas de conhecimento, e (iii) o excesso de disciplinas de conteúdo técnico sem relação direta com a formação profissional do arquiteto e urbanista.

Portanto, embora tenha sido objeto de algumas alterações, o currículo manteve-se praticamente o mesmo até 1987, treze anos após o início das atividades do CAU.

## **I.2. O CURRÍCULO A-3**

Em 1987, avaliações realizadas pela Coordenação do CAU e pelo seu Centro Acadêmico (CAAU) colocaram em evidência os problemas do modelo curricular então adotado e a necessidade de repensá-lo. Assim, durante 1987 e 1988 ocorreram inúmeras discussões que terminaram por impulsionar o surgimento de um currículo diferenciado, o A-3. Foram definidas, então, 05 áreas de conhecimento (Representação gráfica, Projeto de arquitetura, Estudos urbanos, Teoria/História, e Tecnologia) em torno das quais foram organizadas as linhas de estudo e pesquisa do CAU, bem como as disciplinas.

A principal mudança curricular ocorreu, porém, através da adoção do princípio de “integração” de conteúdos e produtos acadêmicos, que norteava todas as atividades, o qual também definiu o período como unidade mínima de integração. Proposta revolucionária no âmbito dos cursos de arquitetura e urbanismo brasileiros, o currículo A-3 foi implantado em 1990. Ele representou um significativo salto qualitativo para o CAU, resultando na melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos e, obviamente, pelo profissional aqui formado. Até hoje, o seu currículo integrado é indicado como referência nacional.

## **I.3. O CURRÍCULO A-4**

Apesar das inúmeras qualidades do currículo A-3, sete anos após sua implantação foram detectadas necessidades de ajustes devido a: (i) existência de muitas disciplinas com poucos créditos; (ii) número excessivo de disciplinas em alguns períodos; (iii) a carga horária total muito acima da média nacional; (iv) dificuldade de integração em algumas situações; (v) necessidade de atualização de algumas ementas e da criação de novas disciplinas.

Além disso, a fim de equiparar os diversos cursos de arquitetura e urbanismo brasileiros, a portaria nº 1770 de 21 de dezembro de 1994, do Ministério da Educação

e do Desporto, fixou diretrizes curriculares, conteúdo e carga horária mínimos<sup>2</sup> para cursos de graduação na área, exigências que tornaram ainda mais urgente a reestruturação do CAU.

Novas rodadas de discussão envolvendo professores (atuantes e aposentados) e estudantes definiram as mudanças que geraram a proposta do currículo A-4, vigente a partir de 1996, e para a qual estavam previstas novas avaliações periódicas com vistas a sua atualização, a primeira das quais devendo ocorrer num prazo de 5 anos.

#### **I.4. O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)**

O que diferencia o presente documento das propostas anteriores é que este encerra bem mais do que uma simples proposta de reformulação curricular. Trata de um projeto que, como o nome indica, encara a formação profissional como parte de um contexto que transcende os aspectos estritamente pedagógicos, exigindo, assim, novas posturas e formas de aprendizado. É um projeto que pressupõe escolhas que são, em última análise, de cunho político, pois implicam uma tomada de posição, por parte do CAU, quanto à sua forma de atuar e de contribuir para a formação profissional diante de novas exigências sociais, mercadológicas e normativas. Como tal, ela deverá ser constantemente objeto de avaliação e reformulação.

O PPP teve início em setembro de 2000, na elaboração da auto-avaliação do CAU, assessorada pelo PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras). No mesmo ano, foi criada a Comissão Permanente para Elaboração do PPP do curso. Dando continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido e para concluir os trabalhos e redigir este documento, em 2003 foi definida uma nova Comissão para Reestruturação Curricular<sup>3</sup>, que levou adiante a inadiável tarefa de retomada, atualização e reformulação do que havia sido produzido até então com vistas à elaboração e conclusão do presente documento.

De modo geral, o PPP mantém os avanços obtidos nas últimas reformulações curriculares, em especial a que produziu o currículo A-4. Isto é perfeitamente compreensível uma vez que a portaria nº 1770, de 21 de dezembro de 1994, do MEC,

---

<sup>2</sup> Na ocasião a carga horária de um curso de arquitetura e urbanismo era definida a partir de dois parâmetros. De acordo com o MEC não poderia ser inferior a 3600 horas-aula, e de acordo com a CEEAU (Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo) não seria superior a 4 500 horas-aula, com um máximo de 30 horas-aula por semestre.

<sup>3</sup> A nova comissão foi composta pelos seguintes membros: Rubenilson B. Teixeira, coordenador do curso e presidente da comissão; Gleice Virgínia Elali, Amadja H. Borges, Iana Alexandra Rufino, Marizo Vitor e Mônica M. Fernandes de Oliveira. Estes professores eram os representantes das cinco áreas em que se estrutura o curso, respectivamente, Projeto, Estudos Urbanos, Representação Gráfica, Teoria e História e Tecnologia.

à qual já se fez referência e que serviu de base para a reformulação do referido currículo, também fundamentou a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, a partir das quais foi elaborado este PPP. De qualquer forma, existem ajustes, alterações e novidades significativas no PPP, em especial no que se refere à obrigatoriedade de atividades que não se encaixam na categoria de disciplinas, assim como da exigência do estágio curricular supervisionado. Estas representam, sem dúvida, algumas das principais mudanças ocorridas com este projeto, e serão tratadas oportunamente, no decorrer deste trabalho.

## **2. O FUNCIONAMENTO DO CURSO**

Como em toda e qualquer instância e, no caso específico, de um curso de graduação em arquitetura e urbanismo, o funcionamento institucional pressupõe condições mínimas para tal. Nesse sentido, o presente item apresenta: (i) o resultado de avaliações do CAU já realizadas e (ii) um quadro de suas condições de infraestrutura, pessoal, e outros, tais quais se encontram no momento da aprovação deste projeto. Espera-se que as inconveniências e dificuldades diagnosticadas sejam objeto de melhorias, as quais transcendem, muitas vezes, a capacidade e condições locais para supri-las. De qualquer forma, fica o registro para que providências possam ser tomadas neste sentido.

### **2.1. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

Criado em 1973, o CAU fez sua primeira avaliação de peso em 1987. Até então, apenas algumas tentativas isoladas, pouco substanciais e sem grandes conseqüências, tinham sido levadas a efeito. Nesse ano, a Coordenação do curso, juntamente com o Centro Acadêmico (CAAU), através de inúmeras reuniões de avaliação, concluíram pela necessidade de uma reestruturação curricular global.

Igualmente importante, nessa mesma direção, foi o resultado do Seminário sobre Ensino de Engenharia e Arquitetura realizado em outubro de 1988, na UFRN. Suas conclusões foram fundamentais para a elaboração de novo currículo, cuja característica principal seria a integração, no seu todo, mudando completamente a estruturação do CAU, ao mesmo tempo em que possibilitava o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no Departamento de Arquitetura.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem, nesse novo currículo, deveria aglutinar os professores das disciplinas de um mesmo período, no final de

cada unidade – três, ao todo –, em torno de um trabalho chamado integrado, isto é, um trabalho cujo conteúdo e temática envolvesse, na medida do possível, todas as disciplinas do período, pressupondo uma organização e um trabalho em conjunto dos professores das referidas disciplinas e de seus respectivos alunos. O Trabalho Integrado de cada unidade não dispensava a exigência eventual de uma avaliação específica a uma determinada disciplina, caso suas atividades teóricas ou práticas não pudessem ser convenientemente abordadas no mesmo. A avaliação final consideraria o resultado das três unidades, aplicando média aritmética, devendo atender prioritariamente às normas estabelecidas pela UFRN.

Em 2000, a Coordenação do CAU em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral - PROPLAN / Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB promoveu uma auto-avaliação do curso.

O relatório dessa Auto-Avaliação, a partir de depoimentos levantados entre alunos e professores, apresentou, como conclusão, os seguintes pontos:

1. Quanto à integração dos conteúdos ministrados: a reduzida organização e coesão do grupo de docentes dificultava a viabilização da proposta curricular, refletida na falta de integração de vários dos conteúdos ministrados.
2. Quanto à relação Teoria / Prática: na percepção dos discentes, a experiência prática em projetos era insuficiente, assim como a orientação dos professores da área. Havia reclamação quanto ao excesso de conteúdo teórico, em detrimento da prática. Também reivindicavam a criação de um espaço para prática de projetos (escritório modelo).
3. Quanto à interação ensino, pesquisa, extensão: identificou-se insatisfação com a estrutura curricular, no dizer dos alunos, “fechado em si mesmo”. Faltavam informações sobre os projetos de extensão.
4. Quanto à relação da graduação com a pós-graduação: a relação é favorecida pela participação dos docentes nos dois níveis de ensino e, dos discentes, nas bases de pesquisa.
5. Quanto ao sistema de avaliação: contemplaram-se opiniões de docentes e discentes, algumas das quais convergentes e outras divergentes. Os professores afirmaram: (i) não haver avaliação contínua das disciplinas nem instrumentos ou critérios que orientassem os cursos quanto à avaliação dos docentes pelos discentes; (ii) não haver decisão política e legislação que apoiasse o processo de avaliação do docente; (iii) existir pouca integração

entre muitos dos conteúdos ministrados. Os estudantes, por sua vez, indicaram: (i) não perceber da avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem; (ii) ter dificuldade para entender os objetivos dos trabalhos; (iii) perceber, em determinadas ocasiões, falta de integração dos conteúdos ministrados e de organização do curso.

6. Quanto à biblioteca: o funcionamento da Biblioteca Setorial deveria ser em tempo integral, cobrando-se assiduidade e pontualidade do funcionário responsável. Acervo deveria estar disponível somente para a graduação. Em relação à Biblioteca Central, que houvesse divulgação das novas aquisições e, também, do acervo relacionado ao curso.
7. Quanto ao perfil do profissional a ser formado: na opinião dos docentes, não estava devidamente explicitado.

#### **AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE**

É importante destacar que algumas dificuldades apontadas têm sido minoradas desde que ocorreu esta avaliação, embora muito ainda precise ser feito. Além disso, alguns dos obstáculos ao bom funcionamento do curso extrapolam as capacidades locais dos que fazem o CAU, como aspectos relacionados ao pessoal e à infraestrutura, analisados no próximo item. De qualquer forma, as dificuldades levantadas não têm impedido o curso de atingir níveis pelo menos satisfatórios no processo de formação do profissional arquiteto e urbanista. A maior prova disso se manifesta nos resultados obtidos pelos seus alunos em avaliações externas. O CAU participou do Exame Nacional de Avaliação do Ensino Superior (provão) nos anos de 2001 e 2002, recebendo o conceito “A” nas duas ocasiões, tendo obtido a quinta melhor colocação entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Mais recentemente, manteve sua boa colocação ao obter novamente o quinto lugar no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE – realizado em novembro de 2005 e divulgado no ano seguinte. O ENADE constitui parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, do MEC. O curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte se consolida, portanto, como um dos melhores cursos de graduação em arquitetura e urbanismo do Brasil.

## 2.2. PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA

O CAU conta atualmente (2006) com um corpo docente composto por 37 professores, dos quais 33 pertencem ao quadro permanente, 02 são professores substitutos e 02 professores visitantes. Do total de professores do quadro permanente, 28 são contratados em regime de Dedicção Exclusiva, o que significa, potencialmente, seu comprometimento com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No que se refere à categoria funcional, o corpo docente do Departamento é composto por 09 professores assistentes, 24 adjuntos, 01 titular e 03 substitutos. O Departamento tem atingido bons índices de melhoria de qualificação, havendo um esforço pessoal dos docentes nesse sentido, de modo que o curso dispõe, hoje, de 3 pós-doutores, 12 doutores, 13 mestres (3 dos quais doutorandos) e 1 especialista desenvolvendo mestrado.

O corpo docente do DARQ mantém-se comprometido com disciplinas da graduação do CAU e da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) – nível de mestrado e doutorado -, totalizando o atendimento de, aproximadamente, 230 alunos vinculados à graduação e 56 à pós-graduação (49 mestrandos e 07 doutorandos<sup>4</sup>). O Departamento de Arquitetura oferece, ainda, 08 turmas para disciplinas de outros cursos da UFRN.

Quanto ao corpo técnico, o número de funcionários não acompanhou o desenvolvimento do DARQ. São apenas 06, 04 dos quais têm nível superior - um dos quais com mestrado. A quantidade de funcionários é, portanto, insuficiente para atender às diversas demandas da graduação e da pós-graduação, que atuam de modo integrado, ainda que seja qualitativamente expressiva quanto ao grau de escolaridade.

O CAU recebe, anualmente, 40 alunos via vestibular, distribuídos em duas entradas semestrais de 20 alunos. Se comparado com a oferta de vagas de outros cursos do Centro de Tecnologia, ou mesmo com a demanda existente, tal número aparenta ser reduzido. No entanto, ele atende as recomendações da ABEA, as quais indicam que, em disciplinas práticas relacionadas ao projeto arquitetônico e urbanístico deve ser mantida a relação de 1 professor para 15 alunos (1:15).

No ano de 2000 foi ampliado o setor de Laboratórios do DARQ, que também passou a abrigar a Biblioteca setorial e a Pós-graduação, trazendo melhorias em

---

<sup>4</sup> Números previstos para 2007.

termos de acomodação das atividades. Visando aperfeiçoar a distribuição do espaço físico para as disciplinas e atividades do CAU, o Departamento está empreendendo esforços no sentido de viabilizar o projeto de uma Escola de Arquitetura, contendo espaços físicos adequados às especificidades da profissão.

O acervo bibliográfico existente na Biblioteca Setorial do CAU e nos grupos de estudo é, hoje, cerca de 5000 títulos, superior ao número exigido pelas Diretrizes Curriculares do MEC. Em relação às instalações físicas da Biblioteca Setorial, há necessidade de melhorias a fim de adequá-la à sua finalidade: atender tanto ao curso de graduação quanto à pós-graduação.

A criação do Atelier de Projetos de Arquitetura e Urbanismo (APAU) consolidou a prática extensionista do DARQ. O projeto de criação do laboratório de habitação, previsto para 2007, constitui uma outra instância acadêmica que permite estreitar os vínculos com a sociedade através da pesquisa e da prestação de serviços, principalmente os de interesse social.

De modo geral, o corpo docente, discente e de funcionários têm desenvolvido esforços a fim de manter um ensino de qualidade. A maior prova disto são os bons resultados obtidos no Exame Nacional de Avaliação do Ensino Superior (provão) e, mais recentemente, no ENADE, como citado anteriormente. Os que fazem o curso têm interesse em ampliar as vagas, inclusive com cursos noturnos, atendendo assim à demanda crescente no número de candidatos, em resposta à política do setor. No entanto, tal intenção exige ampliação do corpo docente e a melhoria da infra-estrutura do Curso.

## **PARTE II. O PERFIL PROFISSIONAL**

## 1. JUSTIFICATIVA

A realidade atual impõe grande dinamismo a todos os campos do conhecimento. Em constante mutação, eles exigem dos cursos universitários um processo de renovação contínua<sup>5</sup>. Inseridos nesse contexto, os corpos docente e discente do CAU sentem a necessidade histórica e inadiável de proceder constantes reformulações, de tal modo que o curso se mantenha atualizado, cada vez melhor e mais presente na comunidade. Em razão da atenção constante a esta necessidade, passados alguns anos após a adoção do modelo curricular A-4, começaram a evidenciar-se necessidades de reestruturá-lo a fim de atender as mudanças sociais que influenciam a atividade profissional e atender as exigências do MEC, bem como as indicações da ABEA e do PAIUB (2000).

Para tanto, foram realizadas discussões entre docentes e discentes, culminando pela constituição de uma Comissão encarregada de sistematizar as informações e sugestões coletadas e elaborar o presente documento final, posteriormente aprovado nas diversas instâncias competentes, a começar pelo Colegiado do CAU. O trabalho realizado visa manter o CAU em dia com as exigências profissionais atualmente em evidência e competitivo nacional e internacionalmente, uma vez que o mercado de trabalho brasileiro está aberto à atuação dos arquitetos e urbanistas da comunidade européia e do Mercosul e vice-versa. O PPP é fruto destas discussões e se justifica, plenamente, na medida em que a renovação e atualização da formação profissional são uma necessidade impreterível.

Por sua própria natureza, o presente PPP não se propõe a ser uma resposta definitiva e imutável. A sua estrutura e proposições deixam transparecer claramente que há a necessidade constante de avaliação e atualização do processo ensino-aprendizagem, de modo a adequá-lo às transformações vigentes na sociedade.

---

<sup>5</sup> GOERGEN, P. *Pós-modernidade, ética e educação*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001; PERRENOUD, P.; THURLER, M.G.; MACEDO, L.; MACHADO, N.J. & ALESSANDRINI, C.D. *As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: ArtMed, 2002.

## 2. PERFIL DO PROFISSIONAL

Este PPP visa à formação de um profissional com um caráter generalista, abrangendo incursões nos universos da edificação, do urbanismo, do paisagismo, do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Deve ser criativo e dotado de visão crítica; capaz de desenvolver uma linguagem própria; consciente da realidade ambiental, social, econômica, técnica e cultural onde vai atuar; sensível às experiências do passado e com habilidades para transformar idéias em materializações no espaço arquitetônico-territorial. O perfil assim definido está plenamente condizente com as exigências da DCN.

## 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A DCN também lista as competências e habilidades que competem ao arquiteto e urbanista (ver anexo 1, p. 71). Estas competências e habilidades, adotadas para efeito do presente PPP, podem ser resumidas da seguinte forma: o arquiteto e urbanista deve ter a competência profissional para o bom exercício das atividades de supervisão, orientação técnica, coordenação, planejamento, projetos, especificações, direção, execução de obras, ensino, assessoria, consultoria, vistoria, perícia e avaliação, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura de interiores, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional, desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito.

A formação do arquiteto e urbanista deve levá-lo a compreender:

As relações entre pessoas e edifícios, entre edifícios e o seu entorno e a necessidade de relacionar os edifícios e os espaços;

O seu papel ético e social no desenvolvimento de suas atividades profissionais;

Os métodos de pesquisa e de elaboração de planos de intervenções e/ou projetos;

O projeto estrutural, problemas construtivos e de engenharia associados ao projeto físico-territorial e de edificações;

Os fenômenos físicos, as tecnologias e o funcionamento dos edifícios e dos espaços públicos, para provê-los de condições de conforto, de proteção climática e de eficiência energética;

As exigências dos usuários associadas as restrições econômicas e legais pertinentes a intervenções físico-territoriais;

Os processos de fabricação, organização, regulamentos e procedimentos envolvidos no planejamento e na projeção; construção de edifícios e espaços públicos.

- As competências e habilidades do arquiteto e urbanista adotadas neste documento são aquelas preconizadas pela DCN, que fornece outros detalhes, de acordo com o anexo 1, p. 71.

## **4. OBJETIVOS**

Tendo e vista o perfil do profissional a ser formado pelo CAU, o PPP que ora se apresenta estabeleceu objetivos que devem guiar toda a proposta. Estes objetivos são:

### **4.1. OBJETIVO GERAL**

Formar arquitetos e urbanistas aptos a compreender e dar respostas às necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação a concepção, planejamento, intervenção e/ou construção de edifícios e do espaço urbano e regional, bem como à conservação e valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio natural e à utilização racional dos recursos disponíveis.

### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O CAU deve habilitar os estudantes a conceber, propor, transformar e/ou acompanhar intervenções no âmbito da arquitetura e urbanismo, pressupondo sempre o atendimento aos seguintes objetivos específicos:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nos assentamentos humanos;

Manter o equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;

Promover a valorização da arquitetura e do urbanismo como patrimônio e responsabilidade de todos;

Usar os recursos tecnológicos de modo responsável e coerente com as necessidades sociais, culturais, ambientais e estéticas das comunidades.

## **PARTE III. A PROPOSTA**

# 1. OS CONTEÚDOS CURRICULARES

A terceira parte deste documento constitui o que há de essencial no PPP. Inicia com a discussão sobre os conteúdos curriculares. Em seguida, descreve os procedimentos metodológicos sobre os quais o curso deve se desenvolver, profundamente alicerçados no princípio da integração, e apresenta a regulamentação do TFG. Expõe, por fim, a sistemática de avaliação a que esta proposta deve constantemente se submeter, para o seu bom funcionamento e aprimoramento. Todos os itens propostos respondem, direta ou indiretamente, às diretrizes impostas pelo MEC, através da DCN.

De acordo com a presente proposta, a formação profissional está estruturada segundo atividades acadêmicas diversas, organizadas de modo a favorecer a articulação dos conhecimentos e dos saberes constitutivos da formação de uma determinada área do saber. O conjunto de todas as atividades que concorrem para a formação do profissional de arquitetura e urbanismo constitui o que a DCN denomina de conteúdos curriculares, os quais se dividem, por sua vez, em Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, Núcleo de Conhecimentos Profissionais e o Trabalho de Curso. Os conteúdos curriculares envolvem mais do que as disciplinas, pois incluem o Trabalho de Curso e outras atividades. Para efeito desta proposta, estes conteúdos serão apresentados segundo as disciplinas, as atividades obrigatórias e as atividades complementares que os compõem.

## 1.1. AS DISCIPLINAS

As disciplinas oferecidas pelo CAU no presente PPP podem se distribuir segundo os dois núcleos de conhecimentos acima citados. Assim, no primeiro Núcleo - o de Fundamentação - encontram-se as disciplinas relativas à Estética e História das Artes, Estudos Sociais e Econômicos, Estudos Ambientais, Desenho e Meios de Representação e Expressão. Elas se distribuem, grosso modo, ao longo dos quatro primeiros períodos do curso, segundo a estrutura curricular proposta, tal qual exposta no item 2.1., p. 33.

Os demais conhecimentos, como Teoria e História da Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional, Paisagismo, Conforto Ambiental e Estruturas, entre outros, compõem o Núcleo de Conhecimentos Profissionais. Na estrutura curricular do CAU, estes conhecimentos se encontram nas disciplinas que se estendem do quarto ao nono período. O Trabalho de Curso é desenvolvido no 10º período, sob o nome de

Trabalho Final de Graduação (TFG), que não é uma disciplina, mas uma atividade obrigatória. Além do TFG, existem outras atividades, obrigatórias e complementares ao curso, que serão tratados mais adiante neste documento. Segue-se neste instante uma apresentação das disciplinas, expostas não segundo núcleos de conhecimentos, mas em termos de disciplinas obrigatórias e optativas. O Caderno de Ementas, que acompanha este primeiro Caderno, reúne as ementas de todas as disciplinas do curso, bem como a sua respectiva estrutura curricular.

### 1.1.1. AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

Tanto as disciplinas obrigatórias quanto as optativas, oferecidas pelo CAU, foram agrupadas segundo áreas de conhecimento, num total de cinco áreas, mais as chamadas disciplinas inter-áreas. As áreas são brevemente apresentadas a seguir. Com pequenas alterações, elas são as mesmas que foram estabelecidas desde o Currículo A-3, implementado a partir de 1990.<sup>6</sup> Cada área é constituída por disciplinas afins, contribuindo, assim, para estabelecer as primeiras possibilidades de integração inter-áreas. A organização em áreas permite, também, uma melhor apreensão dos conceitos e seu rebatimento na realidade de modo integrado, domínio do instrumental teórico e prático, além de facilitar uma avaliação conjunta em termos pedagógicos. Para efeito de simplificação da exposição das referidas áreas, são feitas referências apenas às disciplinas obrigatórias que as compõem.

A **Área de Representação e Linguagem** tem como objetivo estimular o aluno a desenvolver uma linguagem gráfica adequada, fornecendo subsídio para as demais áreas e suas respectivas especificidades. É formada por disciplinas de geometria, desenho, comunicação visual e informática e está concentrada nos primeiros anos do curso.

A **Área de Projeto** contribui para a formação de um profissional crítico, capaz de interferir no ambiente construído por meio de soluções criativas, social e ambientalmente adequadas ao contexto no qual estiverem inseridas e que demonstrem domínio de métodos e técnicas de projeção, bem como a integração de saberes de outras áreas de conhecimento. Ela é formada pelas disciplinas Espaço e Forma e as de Projeto Arquitetônico, estando presente ao longo de todo o curso.

---

<sup>6</sup> Como visto, elas resultam dos debates e seminários promovidos pela Coordenação do CAU e pelo Centro Acadêmico nos anos de 1987/89, quando foram identificados os problemas do sistema de ensino daquele momento (Currículo A-2), "principalmente no que tange à sua desarticulação, caracterizada pelo esfacelamento do conhecimento em disciplinas isoladas" (DARQ, 1989, p. 04). As conclusões do trabalho coletivo então desenvolvido motivaram a definição de uma outra estrutura, assim como a metodologia de integração entre as novas áreas e seus conteúdos.

A **Área de Estudos Urbanos e Regionais** atua no espaço físico-territorial e transmite ao estudante noções básicas da relação entre o território e o espaço social, buscando contribuir para a sua formação crítica e criativa no que se refere à análise e à intervenção no ambiente construído. É dividida em disciplinas de Fundamentos Sociais e uma seqüência de conteúdos de Planejamento e Projeto Urbano e Regional. Envolve desde noções básicas do desenho das pequenas aglomerações urbanas e rurais até a problemática da degradação do meio natural e do ambiente construído, assim como os grandes desafios da sociedade pós-moderna.

A **Área de História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo** busca apreender os conceitos que nortearam a concepção arquitetônica e urbanística nos diversos períodos da história e sua produção, relacionando os condicionantes técnicos, ambientais, sociais e econômicos, de forma que o estudante saiba refletir sobre cada período, contribuindo, assim, para a compreensão do momento atual. Contempla, também, as disciplinas de Estética e História das Artes e Técnicas Retrospectivas.

A **Área de Tecnologia** subsidia as demais áreas, de forma gradual e integrada, mediante conceitos e aplicação de recursos tecnológicos, visando o equilíbrio entre o projeto e a execução. Ela compreende disciplinas como Estrutura, Instalações, Conforto Ambiental e Topografia.

Além das disciplinas específicas contidas nas cinco áreas, o CAU oferece as chamadas **disciplinas inter-áreas**, ou seja, aquelas cujo conteúdo abarca pelo menos duas áreas acima definidas. São elas: Métodos e Técnicas, Psicologia Ambiental, Estatística, Fundamentos Ambientais, Planejamento da Paisagem, Prática Profissional, Detalhes de Representação Gráfica em AU, Atelier Integrado e Introdução ao Trabalho Final de Graduação.

A presente exposição das áreas de conhecimento serve como introdução à apresentação das disciplinas propriamente ditas, que se organizam, como mencionado, segundo duas categorias, obrigatórias e optativas.

### 1.1.2. AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Correspondem às disciplinas indispensáveis à formação do aluno. Elas estão distribuídas por período, cada um dos quais com um enfoque temático específico (item 2.2, p. 36). Como mencionado, o ementário detalhado de cada uma destas disciplinas compõe o Caderno de Ementas da presente proposta. O quadro 1 abaixo lista as disciplinas obrigatórias do curso, por áreas.

**QUADRO 1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR ÁREA**

Área de Conhecimento	Disciplinas Obrigatórias		Créditos	Carga Horária
	CÓDIGO	NOME		
REPRESENTAÇÃO E LINGUAGEM	ARQ 0511	Geometria Gráfica 01	06	90
	ARQ 0521	Geometria Gráfica 02	06	90
	ARQ 0512	Desenho Artístico 01	03	45
	ARQ 0522	Desenho Artístico 02	03	45
	ARQ 0513	Desenho de Arquitetura 01	04	60
	ARQ 0523	Desenho de Arquitetura 02	04	60
	ARQ 0531	Comunicação Visual	04	60
	ARQ 0541	Desenho Auxiliado por Computador 01	04	60
	ARQ 0551	Desenho Auxiliado por Computador 02	04	60
	ARQ 0571	Detalhes de Rep. Gráfica em AU	04	60
Subtotais Representação e Linguagem:			42	630
PROJETO	ARQ 0514	Espaço e Forma 01	04	60
	ARQ 0524	Espaço e Forma 02	04	60
	ARQ 0532	Projeto de Arquitetura 01	04	60
	ARQ 0542	Projeto de Arquitetura 02	05	75
	ARQ 0552	Projeto de Arquitetura 03	05	75
	ARQ 0561	Projeto de Arquitetura 04	06	90
	ARQ 0572	Projeto de Arquitetura 05	06	90
	ARQ 0581	Projeto de Arquitetura 06	08	120
Subtotais Projeto:			42	630
ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS	ARQ 0525	Fundamentos Sociais da Arquitetura e do Urbanismo	03	45
	ARQ 0533	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 01	03	45
	ARQ 0544	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 02	03	45
	ARQ 0554	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 03	05	75
	ARQ 0563	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 04	05	75
	ARQ 0574	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 05	06	90
	ARQ 0582	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 06	08	105
Subtotais Estudos Urbanos e Regionais:			33	495
HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	ARQ 0516	Estética e História das Artes 01	06	90
	ARQ 0526	Estética e História das Artes 02	04	60
	ARQ 0534	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo 01	06	90
	ARQ 0545	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo 02	04	60
	ARQ 0555	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo 03	04	60
	ARQ 0564	História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo 04	04	60
	ARQ 0575	Preservação e Técnicas Retrospectivas	03	45

		Subtotais História e Teoria:	31	465
TECNOLOGIA	<b>Disciplinas Obrigatórias</b>		<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>		
	ARQ 0527	Tecnologia da Construção 01	04	60
	ARQ 0535	Topografia	04	60
	ARQ 0536	Tecnologia da Construção 02	04	60
	ARQ 0537	Fundamentos das Estruturas 01	04	60
	ARQ 0547	Instalações 01	04	60
	ARQ 0548	Fundamentos das Estruturas 02	04	60
	ARQ 0556	Conforto Ambiental 01	03	45
	ARQ 0557	Estruturas 01	04	60
	ARQ 0565	Conforto Ambiental 02	03	45
	ARQ 0566	Instalações 02	04	60
	ARQ 0567	Estruturas 02	04	60
	ARQ 0576	Conforto Ambiental 03	03	45
ARQ 0584	Tecnologia da Construção 03	03	45	
		Subtotais Tecnologia:	48	720
INTER-ÁREAS	EST213	Estatística	03	45
	ARQ 0515	Métodos e Técnicas	03	45
	ARQ 0543	Psicologia Ambiental 01	03	45
	ARQ 0546	Fundamentos Ambientais	03	45
	ARQ 0553	Planejamento da Paisagem 01	03	45
	ARQ 0562	Planejamento da Paisagem 02	03	45
	ARQ 0573	Planejamento da Paisagem 03	03	45
	ARQ 0583	Prática Profissional	04	60
	ARQ 0591	Atelier Integrado de Arquitetura e Urbanismo	12	180
ARQ 0592	Introdução ao TFG	04	60	
		Subtotais Inter-áreas:	41	615
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>237</b>	<b>3555</b>

### 1.1.3. AS DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas também se distribuem segundo as cinco áreas estabelecidas, mais as inter-áreas. Têm a peculiaridade de não serem integradas entre si, nem com as obrigatórias, exigindo-se apenas do aluno que cumpra os pré-requisitos correspondentes. São optativas porque o aluno tem o direito de escolher, num leque de disciplinas oferecidas durante o semestre, aquela ou aquelas de seu interesse. No entanto, ele tem de cumprir com as referidas disciplinas uma carga horária correspondente a 20 créditos, ou 300 horas-aula. De acordo com a distribuição dos créditos obrigatórios por período, o aluno pode cursar um maior número de disciplinas optativas na segunda metade do curso. Contudo, durante o TFG, lhe é vedado o direito de cursar qualquer disciplina optativa. O Caderno de Ementas também contempla as disciplinas optativas. Estas disciplinas estão listadas no quadro 2, segundo as respectivas áreas de conhecimento em que o curso se estrutura.

De acordo com a legislação vigente da UFRN, o aluno pode cursar até 16 créditos com disciplinas oferecidas em qualquer outro curso da UFRN, que também são computadas como optativas no seu histórico escolar. Ainda que disciplinas oferecidas em cursos afins possam eventualmente deter conteúdos e temáticas inteiramente relevantes à sua formação, recomenda-se ao aluno que dê prioridade às disciplinas optativas oferecidas pelo CAU, pois foram concebidas tendo em vista o perfil e as necessidades do aluno de arquitetura e urbanismo.

## QUADRO 2. DISCIPLINAS OPTATIVAS POR ÁREA

Área de Conhecimento	Disciplinas Optativas		Créditos	Carga Horária
	CÓDIGO	NOME		
REPRESENTAÇÃO E LINGUAGEM	ARQ 0200	Informatização do Projeto Arquitetônico	03	45
	ARQ 0201	Sistemas de Informação Geográfica aplicados a Arquitetura e Urbanismo	04	60
	ARQ 0202	Antropometria aplicada a Arquitetura e Urbanismo	03	45
	ARQ 0203	Apresentação de Projetos	04	60
	ARQ 0204	Maquetes e Protótipos	03	45
	ARQ 0205	Multi-meios	03	45
PROJETO	ARQ 0220	Linguagens da Arquitetura	03	45
	ARQ 0221	Acessibilidade Ambiental	03	45
	ARQ 0222	Botânica aplicada ao Meio Ambiente	03	45
	ARQ 0223	Avaliação Pós-Ocupação de Edifícios	03	45
	ARQ 0224	Indústria da Construção Civil	04	60
	ARQ 0225	Arquitetura de Interiores 01	04	60
	ARQ 0226	Arquitetura de Interiores 02	04	60
	ARQ 0227	Metodologia do Projeto Arquitetônico	03	45
ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS	ARQ 0240	Planejamento Ambiental	04	60
	ARQ 0241	Política Urbana e Regional	04	60
	ARQ 0242	Gestão Municipal e Legislação Urbanística	04	60
	ARQ 0243	Ecologia Urbana	03	45
	ARQ 0244	Desenho de Sistemas Viários	04	60
HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	ARQ 0260	Arte no Extremo Oriente	02	30
	ARQ 0261	Tendências Atuais na Arquitetura	02	30
	ARQ 0262	Cultura Brasileira	02	30
	ARQ 0263	Morada Brasileira	02	30
TECNOLOGIA	ARQ 0280	Estruturas 03	04	60
	ARQ 0281	Tecnologias Alternativas e Conforto Ambiental	03	45
	ARQ 0282	Física aplicada a Arquitetura	03	45

INTER-ÁREAS	ARQ 0210	Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo 01	02	30
	ARQ 0211	Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo 02	02	30
	ARQ 0212	Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo 03	03	45
	ARQ 0213	Pesquisa Aplicada a Arquitetura e Urbanismo 01	03	45
	ARQ 0214	Pesquisa Aplicada a Arquitetura e Urbanismo 02	03	45
	ARQ 0215	Psicologia Ambiental 02	03	45

## 1.2. AS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Como as disciplinas, as chamadas Atividades Obrigatórias também constituem parte dos conteúdos curriculares, segundo a DCN. Diferenciam-se, contudo, daquelas por se constituírem em atividades realizadas quase sempre em ambiente extra-classe, que o aluno tem necessariamente que cumprir ao longo do curso. Elas somam 3 (três) atividades específicas: 1. A Atividade Obrigatória *Introdução à Arquitetura e Urbanismo*; 2. O *Estágio Curricular Supervisionado*; 3. O Trabalho de Curso, chamado de *Trabalho Final de Graduação*. As três atividades citadas são realizadas, respectivamente, no início, a partir da metade e no final do curso. As duas últimas atividades são exigências impostas pela DCN, que fornece outras instruções a seu respeito (ver anexo 1, p. 71).

### 1.2.1. INTRODUÇÃO À ARQUITETURA E URBANISMO

Esta atividade tem por objetivo permitir um conhecimento essencial e básico do campo de atuação profissional em arquitetura e urbanismo para o aluno que ingressa no curso. Inclui não somente temas como o que é arquitetura e urbanismo, sua natureza e campos de atuação do profissional arquiteto e urbanista, mas também objetiva apresentar a estrutura acadêmica do CAU, inclusive suas instalações, assim como os projetos de pesquisa e extensão realizados por professores e alunos. O detalhamento desta atividade se encontra no apêndice 3 deste documento (p. 66).

### 1.2.2. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Esta atividade, antes realizada opcionalmente pelos alunos, passa a ser uma exigência, de acordo com a DCN. O referido estágio será objeto de regulamentação

posterior, sendo de competência do colegiado do CAU, desde que observada a legislação em vigor, inclusive de caráter federal<sup>7</sup>.

### **1.2.3. O TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG)**

Correspondendo ao que a DCN chama de Trabalho de Curso, o Trabalho Final de Graduação é também um item do conteúdo curricular obrigatório. Sua preparação se inicia no 9º período, com a disciplina Introdução ao TFG, sendo uma atividade do 10º e último período do curso. Para o TFG, são pré-requisitos todas as disciplinas e atividades obrigatórias. São também pré-requisitos as disciplinas optativas e as atividades complementares na quantidade ou proporção mínima exigida, de acordo com as indicações deste Projeto Político Pedagógico. A regulamentação do TFG se encontra no item 3 (parte III do presente Caderno, p. 40).

## **1.3. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Exigidas na DCN, as Atividades Complementares constituem o terceiro grupo de conteúdos curriculares que o PPP deve atender, além dos referentes às disciplinas e às Atividades Obrigatórias. Representa um aspecto bastante inovador, uma vez que passa a exigir e incorporar atividades relacionadas à formação do aluno que, até então, eram realizadas de forma espontânea pelo aluno, sem serem computadas em seu histórico escolar.

As atividades acadêmicas complementares são de diversos tipos e modalidades. Elas têm como traço comum o fato de serem realizadas freqüentemente em ambiente exterior à sala de aula tradicional. As possibilidades de sua realização aumentaram com a implantação do Programa de Pós-graduação, em 1998 e o crescimento da produção científica do DARQ, entre outros fatores. Para sua efetivação, torna-se necessária uma modificação no sistema de orientação acadêmica envolvendo: (i) a atuação do Colegiado enquanto Plenária, (ii) a avaliação contínua de tais atividades e (iii) a definição de um professor do colegiado designado para cada turma, na condição de orientador acadêmico<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> A aprovação deste PPP está ocorrendo num momento que antecede a realização de um seminário organizado pela ABEA, previsto para 2007, no qual se pretende discutir e aprofundar o tema do estágio curricular.

<sup>8</sup> O Orientador Acadêmico da Turma é um professor do DARQ, vinculado preferencialmente ao Colegiado do CAU, responsável pelo acompanhamento de uma turma específica, do primeiro ao último período do curso. Ele servirá de tutor ou conselheiro acadêmico dos alunos da turma na escolha ou avaliação de atividades complementares ou outras. O orientador acadêmico pode exercer um papel fundamental de orientação do aluno e de intermediação entre este e a coordenação do CAU ou outras instâncias da UFRN.

As atividades complementares se caracterizam por permitirem ao aluno o direito de escolha. Em outras palavras, ele pode realizar, ao longo do curso, quaisquer atividades de seu interesse particular, que serão consideradas como complementares desde que atendam às normas deste PPP. Podem ainda ser desenvolvidas em qualquer período, desde que acompanhadas da anuência do orientador acadêmico. Conquanto permitam a escolha, também se exige que o aluno cumpra certa quantidade de atividades complementares, sem a qual ele não poderá concluir o curso. O quadro 3 lista todas as atividades consideradas complementares. Além de consultas ao professor orientador acadêmico, é importante que o aluno tenha conhecimento prévio deste quadro, pois as atividades realizadas somente poderão ser consideradas como tais caso se enquadrem nas que estão nele listadas. As atividades complementares estão distribuídas segundo grupos de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo o aluno que participar em pelo menos dois grupos de atividades.

### QUADRO 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### GRUPO I - ENSINO

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria Acadêmica	Um semestre de exercício de monitoria, com dedicação semanal de 10 horas para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	30 pontos (máximo de 90 pontos)
Monitoria Voluntária reconhecida pela Coordenação	Um semestre de exercício de monitoria, com dedicação semanal de 5 a 10 horas para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	15 a 30 pontos (máximo de 90 pontos)

#### GRUPO II - PESQUISA

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Iniciação Científica com bolsa	Um semestre de atividades de Iniciação Científica com dedicação semanal de 20 horas e com apresentação de resultados parciais e/ou finais através de relatório e/ou em evento científico.	15 a 30 pontos <sup>9</sup> (máximo de 90 pontos)
Iniciação Científica voluntária	Um semestre de atividades de Iniciação Científica com dedicação semanal de 10 a 20 horas e com apresentação de resultados parciais e/ou finais através de relatório e/ou em evento científico.	15 a 30 pontos (máximo de 90 pontos)
Participação em Eventos Internacionais (autor e apresentador)	Participação em eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	20 pontos (máximo de 60 pontos)
Participação em eventos Internacionais	Participação da equipe de organização de eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e	10 a 20 pontos (máximo de 60 pontos)

<sup>9</sup> Explicar a variação da pontuação

como organizador	Urbanismo ou áreas afins, devidamente comprovado.	
Participação em Eventos <u>Internacionais</u> (co-autor)	Participação em eventos internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com co-autoria de trabalho apresentado e publicação nos anais do evento.	15 pontos (máximo de 45 pontos)
Participação em Eventos <u>Internacionais</u> (ouvinte)	Participação em eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins como ouvinte.	5 pontos (máximo de 15 pontos)
Participação em Eventos <u>Nacionais</u> (autor e apresentador)	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	15 pontos (máximo de 45 pontos)
Participação em Eventos <u>Nacionais</u> Como organizador	Participação da equipe de organização de eventos <u>Nacionais</u> diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, devidamente comprovado.	07 a 15 pontos (máximo de 45 pontos)
Participação em Eventos <u>Nacionais</u> (co-autor)	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, com co-autoria de trabalho apresentado e publicação nos anais do evento.	10 pontos (máximo de 30 pontos)
Participação em Eventos <u>Nacionais</u> (ouvinte)	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, como ouvinte.	3 pontos (máximo de 9 pontos)
Participação em Eventos <u>Locais/Regionais</u> (autor e apresentador)	Participação em eventos locais/regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	10 pontos (máximo de 50 pontos)
Participação em Eventos <u>Locais/Regionais</u> como organizador	Participação da equipe de organização de eventos <u>Locais/Regionais</u> diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, devidamente comprovado.	05 a 10 pontos (máximo de 30 pontos)
Participação em Eventos <u>Locais/Regionais</u> (co-autor)	Participação em eventos locais/regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, com co-autoria de trabalho apresentado e publicação nos anais do evento.	7 pontos (máximo de 35 pontos)
Participação em Eventos <u>Locais/Regionais</u> (ouvinte)	<u>Participação em Eventos Locais/Regionais (ouvinte):</u> Participação em eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo como ouvinte.	02 pontos (máximo de 20 pontos)
Publicações em anais de eventos Internacionais	Publicações em anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos anais, etc.).	10 pontos (máximo de 30 pontos)
Publicações em anais de eventos Nacionais	Publicações em anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos anais, etc.).	7 pontos (máximo de 35 pontos)
Publicações em anais de eventos locais e/ou Regionais	Publicações em anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos anais, etc.).	5 pontos (máximo de 35 pontos)
Publicações em Periódicos	Publicações em periódicos especializados comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia	25 pontos (máximo de 75

Internacionais	dos periódicos, etc.).	pontos)
Publicações em Periódicos Nacionais	Publicações em periódicos especializados comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos periódicos, etc.).	20 pontos (máximo de 60 pontos)

### GRUPO III - EXTENSÃO

Atividade	Descrição	Pontos
Projetos de Extensão Com bolsa	Um semestre de participação em Projeto de Extensão com dedicação semanal de 12 a 20 horas e com apresentação de resultados parciais e/ou finais através de relatório e/ou em evento científico.	15 a 30 pontos (máximo:90 pontos)
Projetos de Extensão voluntários	Um semestre de participação em Projeto de Extensão com dedicação semanal de 06 a 12 horas e com apresentação de resultados parciais e/ou finais através de relatório e/ou em evento científico.	10 a 30 pontos (máximo: 90 pontos)
Representação Estudantil	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação na reunião.	01 ponto p/reunião (máximo: 10 pontos)
Representação Estudantil - Diretoria	Participação anual como membro de diretoria de entidade de representação político-estudantil.	20 pontos p/ano de participação (máximo:40 pontos)
Viagem de estudo Nacional ou internacional	Viagens na área de Arquitetura e Urbanismo que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor responsável, consultado previamente.	10 pontos (máximo: 30 pontos)
Viagem de estudo regional ou local	Viagens na área de Arquitetura e Urbanismo que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor responsável, consultado previamente.	5 pontos (máximo: 30 pontos)
Visitas técnicas	Visitas técnicas na área de Arquitetura e Urbanismo que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor-tutor responsável, consultado previamente.	3 pontos (máximo: 45 pontos)
Acompanhamento de obra	Acompanhamento sistemático da execução de projetos de Arquitetura e Urbanismo elaborados no âmbito do DARQ, envolvendo entre 5 e 10 h semanais durante pelo menos dois meses, que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado pelo professor-coordenador do projeto.	De 5 a 15 pontos (máximo: 45 pontos)
Cursos de Extensão (Ministrante)	Participação, na condição de ministrante, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de arquiteto e urbanista, ter uma carga horária mínima de 40 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado.	8 pontos para cada 16 horas de curso (máximo: 40 pontos)
Cursos de Extensão (Colaborador/ organizador)	Participação, na condição de colaborador e/ou organizador, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional devidamente reconhecida pela UFRN. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de arquiteto e urbanista, ter uma carga horária mínima de 16 horas e estar devidamente documentado.	4 pontos para cada 16 h de trabalho (máximo:32 h)
Cursos de Extensão (Ouvinte)	Participação, na condição de ouvinte, em curso promovido por instituição reconhecida pela UFRN. O conteúdo do	2 pontos para cada 16 horas de

	referido curso deverá estar relacionado à profissão de arquiteto e urbanista e áreas correlatas, ter uma carga horária mínima de 16 horas e estar devidamente documentado.	curso (máximo:48 pontos)
Palestras	Participação em palestras sobre conteúdo relacionado a profissão de arquiteto e urbanista e áreas correlatas, na condição de ouvinte e cuja participação esteja devidamente documentada para efeito de comprovação.	01 ponto por Palestra (máximo:30 pontos)
Experiência prática em ambiente profissional	Atuação prática em atividade de cunho profissional, (levantamento, desenho, editoração, etc), devidamente comprovada pelo empregador e avaliada pelo colegiado do CAU, desde que não inclua no estágio curricular supervisionado do aluno, e com carga horária mínima de 40 horas, .	10 pontos para cada 40 horas (máximo: 50 pontos)
Participação em concurso local/regional	Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	3 pontos (máximo de 9 pontos)
Participação em concurso nacional	Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	5 pontos (máximo de 15 pontos)
Participação em concurso internacional	Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	8 pontos (máximo de 24 pontos)
Premiação em concurso local/regional	1º, 2º ou 3º lugar, como autor ou co-autor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	6 pontos (máximo de 18 pontos)
Premiação em concurso nacional	1º, 2º ou 3º lugar, como autor ou co-autor, em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	10 pontos (máximo de 30 pontos)
Premiação em concurso internacional	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou co-autor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	16 pontos (máximo de 48 pontos)
Confecção e/ou publicação de Material Didático	Apoio técnico na confecção e/ou publicação de material didático de alguma disciplina do curso, desde que não tenha sido pontuado em outra atividade, com envolvimento mínimo de 20 h, devidamente comprovado e atestado pelo professor responsável.	5 pontos (máximo:20 pontos)
Outras Atividades de Extensão	Quaisquer atividades não previstas neste quadro, realizadas em caráter contínuo, relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo, às quais o aluno tenha se dedicado pelo período mínimo de 6 meses e com jornada mínima de 20 horas semanais. Estas atividades devem ser reconhecidas pelo Colegiado do Curso mediante documento comprobatório.	15 pontos (máximo: 60 pontos)

A quantificação das atividades complementares ocorre através da atribuição de uma pontuação de acordo com o tipo de atividade desenvolvida, tendo o aluno que completar pelo menos 200 pontos com as mesmas. Ao invés de horas, optou-se pela pontuação para evitar mal-entendidos entre a carga horária que o aluno dedicou a uma determinada atividade e as horas efetivamente computadas, ou seja, aquelas que vão aparecer no seu histórico escolar. Contudo, como o registro das referidas atividades no histórico do aluno terá de ser feito em termos de carga horária, a pontuação obtida será transformada em carga horária no momento de sua inclusão no

histórico escolar, obedecendo à relação de 1 ponto=1 hora. Apesar de bastante detalhado, o quadro 3 pode não incluir todas as atividades passíveis de pontuação, ficando a avaliação dos casos omissos a critério do Colegiado do curso.

A operacionalização do cômputo da pontuação obtida com estas atividades será efetuada da seguinte forma: à medida que o aluno realizar atividades no decorrer do curso, ele deverá requerer, junto à instituição ou agência onde atuou, os respectivos comprovantes (declarações, diplomas, certificados e outros). Quando estiver cursando o 7º, o 8º ou o 9º período, o aluno deverá apresentar os originais e cópias destes documentos comprobatórios à Coordenação do CAU, o que ocorrerá unicamente numa semana específica, determinada por esta Coordenação, durante o semestre. Recomenda-se que a referida documentação seja apresentada no 7º período, a fim de que o aluno seja eventualmente informado de que terá que realizar outras atividades para completar a pontuação mínima exigida antes do término do curso no prazo mínimo de 5 anos, evitando, desta forma, a sua permanência além deste período mínimo.

Além de determinar o período específico em cada semestre para recebimento e análise dos comprovantes, caberá à Coordenação do CAU fornecer o eventual deferimento e conseqüente inclusão da carga horária referente às atividades realizadas no histórico do aluno, de acordo com os critérios estabelecidos neste PPP. Esta análise será realizada por uma comissão composta pelo coordenador do curso e pelos Orientadores Acadêmicos das turmas do 7º, 8º e 9º períodos. A comissão se reunirá logo após a semana de recebimento dos comprovantes e, em caso de dúvida, se reservará o direito de consultar a instituição onde o aluno realizou a atividade para maiores esclarecimentos. O aluno poderá recorrer ao Colegiado do CAU, caso se sinta prejudicado na análise da documentação apresentada. Todos os casos omissos devem ser submetidos à análise do mesmo Colegiado.

Os conteúdos curriculares, tais quais definidos neste PPP, impõem uma carga horária de, no mínimo, 257 créditos, dos quais 237 correspondem às disciplinas obrigatórias e 20 às disciplinas optativas. A carga horária total mínima é de 4.375 horas, distribuídas da seguinte forma: 3.555 horas em 54 disciplinas obrigatórias, 300 horas em disciplinas optativas, 20 na atividade obrigatória Introdução à Arquitetura e Urbanismo, 300 no TFG e 200 pontos em atividades acadêmicas complementares, que correspondem, para efeito de registro no histórico, à carga horária de 200 horas, configurando uma relação de 1 ponto para 1 hora. Este total da carga horária do curso não inclui o estágio curricular supervisionado, a única das três atividades obrigatórias que não reverte em horas, sendo computada apenas como atividade realizada.

À guisa de conclusão deste item, apresenta-se abaixo o quadro 4, que resume a evolução da carga horária definida pelas diferentes reformulações curriculares, inclusive a referente à estrutura atualmente proposta (A-5). De acordo com o quadro, a carga horária total do A-5 é superior apenas à do A-4. No que se refere exclusivamente à carga horária total com as disciplinas obrigatórias, optativas e o TFG, a da estrutura curricular do A-5 é novamente superior apenas à do A-4 (4 155 contra 3 975 horas, respectivamente). No entanto, a carga horária total do A-5 é necessariamente superior à do A-4, uma vez que a primeira inclui as atividades complementares impostas pela DCN, exigência que não existia no A-4, nem nos currículos que o precederam.

**QUADRO 4: CARGA HORÁRIA EXIGIDA NOS DIVERSOS MODELOS DE CURRÍCULO ADOTADOS PELO CAU**

CONTEÚDOS CURRICULARES		CARGA HORÁRIA POR CURRÍCULO				
		(A-1)	(A-2)	A-3	A-4	A-5
Disciplinas Obrigatórias		4275	4280	4500	3675	3555
Disciplinas optativas		0	0	180	300	300
<b>Atividades</b>						
Obrigatórias	TFG	_*	_*	_*	_*	300
	Int. Arq. e Urb.	0	0	0	0	20
	Estágio Curricular Supervisionado	0	0	0	0	
Complementares	Atividades eletivas	0	0	0	0	200
<b>TOTAL</b>		4275	4280	4680	3975	4375

\*O TFG existia enquanto disciplina obrigatória.

## 2. A INTEGRAÇÃO COMO MEIO

O princípio da integração constitui o eixo central da metodologia adotada pelo PPP do CAU da UFRN. Implantada desde a reformulação que concebeu a estrutura curricular do A-3, a integração representou um enorme avanço em termos pedagógicos e tem demonstrado ser fundamental no processo de ensino/aprendizagem ao longo dos anos. Inicialmente, pressupunha que os conteúdos

das diferentes disciplinas podiam ser sempre ministrados em conjunto, de forma integrada. No entanto, verificou-se, com o tempo, a necessidade de uma certa flexibilização da integração explicitada e adotada no A-4. Todos os procedimentos metodológicos relativos à efetivação deste PPP estão direta ou indiretamente relacionados à integração como meio, respeitando-se as diferenças entre as especificidades das disciplinas e atividades do Curso.

## **2.1. A INTEGRAÇÃO E A ESTRUTURA CURRICULAR**

No Currículo A-5, a integração continua mantida, seguindo a flexibilização inserida no Currículo A-4. Assim, as disciplinas que por sua natureza permitirem uma efetiva integração de conteúdo precisam respeitar aspectos como o enfoque, o universo de estudo, o conteúdo de cada unidade das diversas disciplinas, entre outros, para cada semestre letivo. Mesmo aquelas disciplinas cujos conteúdos, num determinado semestre, não possam ser vistos parcial ou totalmente de forma integrada com outras disciplinas, devem concorrer para a integração das demais<sup>10</sup>. A experiência tem mostrado que para dar continuidade à obtenção dos resultados positivos no processo de integração, se faz necessário manter o planejamento semestral das disciplinas, permanecendo as reuniões dos professores e alunos antes do início do semestre letivo e as reuniões periódicas dos professores do período ao longo do semestre, para avaliar e planejar o andamento das disciplinas e de sua atividade<sup>11</sup>.

A flexibilização preconizada ocorre não somente em termos da integração propriamente dita, mas em outros aspectos. Um deles, também em vigor deste o currículo A-4, se revelava na oferta das então chamadas disciplinas optativas, que permitiam ao aluno dispor de um leque de opções, para que pudesse escolher aquelas que lhe possibilitavam uma formação diferenciada. Além disso, a possibilidade de cursar disciplinas de áreas afins à da arquitetura e urbanismo, como algumas da Engenharia, História, Geografia ou Ciências Sociais, entre outras, também reforçavam este aspecto. O presente PPP amplia a tendência à flexibilização, na medida em que mantém estas alternativas e incorpora as chamadas atividades complementares, como já expostas no item 1.3, (p. 26). No entanto, submete essa flexibilidade aos interesses

---

<sup>10</sup> É suficiente apenas que a disciplina nessa situação não dificulte, em suas atividades, cronograma e planos de estudo, a integração desejada. Trata-se, de certa forma, de uma maneira indireta de integração.

<sup>11</sup> O planejamento representa uma condição *sine qua non* para que a integração ocorra a contento. Aliás, ainda que apresente modificações que foram consideradas necessárias, resultantes das observações e das práticas acadêmicas desenvolvidas durante a vigência do currículo anterior, a estrutura curricular proposta no presente PPP mantém vários aspectos em comum com o currículo A-4, o que demonstra, antes de tudo, o acerto da proposição daquele currículo.

da integração e do respeito ao conteúdo mínimo comum a todos os currículos do País defendido pela ABEA.

O princípio da integração, acima exposto, também transparece na nova estrutura curricular. As disciplinas obrigatórias do curso mantêm, como no currículo anterior, o sistema de co e pré-requisitos, ainda que com algumas modificações. Estes co e pré-requisitos são fundamentais, pois permitem a cobrança, por parte da coordenação do período ou mesmo da Coordenação do CAU, quanto à necessidade desta integração. Além disso, eles somente existem para aquelas disciplinas cujo conteúdo podem e devem ser ministrados de forma integrada entre si.

Quanto aos princípios norteadores que serviram para definir a estrutura curricular deste PPP, eles são os seguintes: 1) a integração vertical e horizontal<sup>12</sup> das disciplinas obrigatórias do Curso; 2) o agrupamento dos diferentes conhecimentos que compõem a formação do arquiteto e urbanista em cinco grandes áreas de conhecimento, mais as inter-áreas; 3) o caráter generalista e interdisciplinar da formação profissional em nível de graduação e, finalmente, 4), o Trabalho Final de Graduação (TFG) como momento privilegiado de aprendizagem e de aplicação dos conhecimentos obtidos ao longo do curso. Estes princípios estão estabelecidos, direta ou indiretamente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) que orientaram a elaboração deste PPP. Implantados total ou parcialmente desde o Currículo A-3, eles se mantiveram no currículo A-4 e continuam em vigor, agora, na estrutura curricular do presente PPP, pois a experiência acadêmica até agora desenvolvida demonstra que eles representaram um salto qualitativo que foi significativo na formação profissional do arquiteto e urbanista.

Em decorrência das considerações acima, a estrutura curricular atual apresenta semelhanças com o currículo anterior, A-4, quanto às seguintes características: a) As disciplinas obrigatórias são distribuídas através das cinco áreas de conhecimento existentes (Representação e Linguagem; Projeto; Estudos Urbanos e Regionais; História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo; Tecnologia; b) Continua com enfoques temáticos para os 9 primeiros períodos; c) Permanece a ênfase atribuída à relação de co e pré-requisitos entre as diferentes disciplinas que compõem a estrutura curricular; e d) O Trabalho de Curso, chamado de Trabalho Final de Graduação - TFG, realizado no 10º Período, permanece sem um enfoque específico, pois o aluno

---

<sup>12</sup> Definida em termos visuais, tais como aparecem no diagrama que mostra a estrutura curricular do curso, convencionou-se chamar de integração vertical aquela que ocorre entre as disciplinas de um mesmo período; e de integração horizontal aquela que ocorre entre os períodos. A primeira está, portanto, intimamente relacionada aos co-requisitos; a segunda, aos pré-requisitos.

concluinte tem o direito de escolher sua temática desde que ela esteja inserida nas atribuições do arquiteto e urbanista.

Quanto às inovações do Currículo A-5, introduziram-se as Atividades Obrigatórias e Complementares. Entre As obrigatórias, tem-se: a) No primeiro período, a Introdução à Arquitetura e ao Urbanismo, que ocorre na primeira semana do semestre letivo, antes de iniciadas as aulas das disciplinas correspondentes; b) A partir do 5º. Período, o Estágio Curricular Supervisionado; e c) O TFG, que deixa de ser disciplina neste PPP. Quanto às atividades complementares, são escolhidas de acordo com interesses específicos de cada estudante e correspondem a 200h, conforme o item 1.3, p. 26. Essas mudanças resultam de fatores como as exigências do MEC, a necessidade de otimização da integração e a constatação da necessidade de inclusão de disciplinas e outras atividades fundamentais à formação profissional. Além das alterações citadas, a revisão da estrutura curricular contemplou algumas outras modificações:

- A carga horária foi redistribuída por período, de tal modo que apenas um deles some 30 créditos<sup>13</sup>. Isto significa que o aluno estará menos atarefado durante o semestre com disciplinas obrigatórias, complementando seu aprendizado com as demais atividades que integram o atual PPP;
- Alguns enfoques dos períodos foram alterados, tanto em função da reorganização de algumas disciplinas como em face de novos desafios profissionais;
- Todas as disciplinas tiveram o seu código alterado: as obrigatórias passando da ordem de grandeza 400 para 500 e as optativas de 100 para 200;
- Os programas das disciplinas foram revisados e atualizados;
- Antigas disciplinas foram desmembradas ou subdivididas em novas disciplinas;
- Relocação, na estrutura curricular, de algumas disciplinas, novas ou antigas. Elas foram relocadas para atender necessidades relativas ao enfoque do período, à distribuição da carga horária ou a outro fator qualquer;
- Modificação no nome das áreas e das disciplinas, como mais uma forma de atualização;
- Alteração no número de créditos de algumas disciplinas.

---

<sup>13</sup> No A-4, que representou, por sua vez, um avanço em termos de distribuição de carga horária em relação aos currículos anteriores, havia um período com 30 e um outro com 31 créditos.

Como citado anteriormente, a questão da integração perpassa todas as discussões e propostas relativas aos meios para a implementação deste PPP. Portanto, também no que se refere à sua estrutura curricular, classificada como A-5, este princípio fundamental esteve sempre presente, condicionando profundamente os enfoques, os co e pré-requisitos e a distribuição das disciplinas ao longo dos períodos, como a leitura dos próximos sub-itens permitirá apreender.

## **2.2. A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

As cinco áreas de conhecimento que estruturam o curso devem contemplar as diretrizes que regem o seu PPP, utilizando-se das propostas didáticas e metodológicas, adotando como enfoques o perfil profissional, os objetivos, as competências e habilidades essenciais na formação do arquiteto e urbanista, tais quais definidas pela DCN.

A formação de um profissional com caráter generalista, criativo e dotado de visão crítica é um dos objetivos fundamentais a serem alcançados neste PPP. Acredita-se que este tipo de formação fortalece o comprometimento do futuro profissional com questões de ordem social, ambiental e econômica, intrínsecas à produção do edifício e do planejamento urbano e regional, além de reforçar a percepção em termos de importância da proteção do equilíbrio natural e também da utilização racional dos recursos disponíveis.

Tendo em vista o caráter generalista da formação ora proposta, a busca pela integração deve ser, mais uma vez, um imperativo do curso. A integração procura a aproximação e a compreensão holística dos conhecimentos, que estariam, de outra forma, compartimentados, estudados como se não existisse qualquer relação entre si. Para facilitar esta meta de integração, são definidos enfoques temáticos para cada período acadêmico, em torno dos quais as disciplinas devem trabalhar seus conteúdos. Os enfoques temáticos propostos no PPP são os seguintes: 1º período: Forma e representação; 2º período: Espaço e sociedade; 3º período: Projeto e Tecnologia; 4º período: Meio Ambiente; 5º período: Ambiente Construído; 6º período: Verticalização e Paisagem; 7º período: Patrimônio Histórico; 8º período: Complexidade; 9º período: Demandas Sociais; 10º período: Tema livre (TFG).

Esses grandes temas foram definidos em função das principais características de cada período e do tipo de conhecimento agregado à formação do estudante. Os referidos temas ficam evidenciados através de palavras-chave que os compõem e com base nas quais deverão desenvolver-se os trabalhos mais significativos do semestre.

Os conteúdos dos diversos períodos obedecem a uma seqüência lógica e complementar, intensificando sua complexidade à medida que o aluno avança ao longo dos semestres. Para tanto, o estudante deve sintetizar o conhecimento acumulado a cada momento do curso.

### **2.3. A INTEGRAÇÃO GRADUAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO**

Para cursos de arquitetura e urbanismo que oferecem programas de pós-graduação, a DCN exige que se busquem meios de integração entre a graduação e a pós. Antes de descrever como já ocorre a integração entre a graduação e a pós-graduação, cabe uma rápida exposição do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU/UFRN.

A criação da pós-graduação, em 1998, possibilitou a articulação de diversas linhas de pesquisa da pós e aos órgãos de fomentos oficiais (FINEP, CNPq, CAPES), em algumas áreas. Verifica-se, assim, um crescimento significativo da produção científica, como se pode constatar pelo número de publicações, de apresentação de trabalhos em eventos científicos e de teses defendidas recentemente. A criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo potencializou a capacidade de produção acadêmica do Departamento de Arquitetura - DARQ, multiplicando sua participação em eventos nacionais e internacionais, com a correspondente publicação de trabalhos. Outro aspecto importante a ressaltar, são os vínculos dos professores doutores do DARQ, com vários programas de Pós-Graduação da UFRN<sup>14</sup>.

Verifica-se acentuada evolução do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU, em seus oito anos de existência, em especial no que se refere à capacitação e à produção do corpo docente: todos os membros permanentes são doutores, orientam dissertações, ministram disciplinas, além de ter índices de produção intelectual considerados muito bons segundo os critérios de avaliação vigentes na área de Arquitetura e Urbanismo, pois têm atingido uma média anual superior a 2 itens de produção por docente. O programa tem contribuído significativamente para a produção científica e a formação especializada de pessoal de nível superior, tanto no âmbito local/regional quanto no nacional. No Rio Grande do

---

<sup>14</sup> Por exemplo: Recursos Hídricos e Engenharia Sanitária, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Geografia, Ciências Sociais, História, Administração e Psicologia, e as articulações de professores com outros grupos de pesquisa da UFRN e de outras universidades no país e no exterior. Está em andamento a interlocução com Instituições Internacionais e nacionais para serem firmados convênios, o que demonstra o reconhecido potencial do Departamento de Arquitetura em desenvolver atividades desta natureza.

Norte, por exemplo, a maior parte das pesquisas sobre o ambiente construído é produzida na UFRN, cujos bancos de dados têm contribuído para a produção de conhecimento e a compreensão sistematizada das formações e transformações urbanas recentes e historicamente consolidadas, inclusive subsidiando ações de órgãos estaduais e municipais. Em termos de Norte e Nordeste, além do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o PPGAU passa a oferecer curso de doutorado em Arquitetura e Urbanismo em 2007, uma vez que o enfoque do MDU-UFPE (Recife), programa consolidado e de reconhecida tradição, direciona-se para Planejamento e Desenvolvimento Urbanos e o programa da Universidade Federal de Alagoas oferece, apenas, curso de Mestrado. Assim, o PPGAU/UFRN atrai tanto docentes e profissionais experientes quanto jovens alunos recém-egressos principalmente de cursos de graduação de estados como Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba e Pernambuco. Isso tem possibilitado ao Programa a produção de pesquisas relativas à produção e gestão do espaço urbano e arquitetônico que extrapolam a realidade norte-rio-grandense.

Além disso, nos últimos anos, têm se intensificado a presença de professores e pesquisadores de outros programas nacionais e internacionais, assim como a promoção de eventos científicos nacionais. Este quadro bastante animador da pós-graduação tem rebatimentos diretos na graduação, que também contribui para o fortalecimento daquela. Assim, alguns benefícios são visíveis, tais como:

- A proximidade física de ambos os cursos fomenta naturalmente o compartilhamento de idéias dos projetos de pesquisa entre seus alunos;
- A pós-graduação oferece uma possibilidade aprofundamento da formação dos arquitetos, recém-formados ou não, do Rio Grande do Norte, assim como de outros Estados da Federação;
- O estágio docência dos mestrandos, que trabalham como monitores nos cursos de graduação, promovem o intercâmbio e a troca de experiência entre os seus respectivos alunos;
- As pesquisas desenvolvidas na pós-graduação, assim como pelos professores do DARQ, também contribuem para a inserção dos alunos da graduação na pesquisa, uma vez que os alunos da graduação, bolsistas ou não, participam das bases de pesquisa.

Os Trabalhos Finais de Graduação do CAU têm sido responsáveis por uma parte considerável das pesquisas realizadas pelo DARQ, uma vez que apresentam características de monografias e exigem significativos esforços de pesquisa dos

alunos e dos professores orientadores. Muitos dos ex-alunos responsáveis por esses trabalhos, têm dado continuidade aos seus estudos, tanto ao nível da especialização quanto do mestrado, criando-se assim uma boa expectativa de renovação do quadro de professores do Departamento, no futuro.

### **3. O TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG)**

Pré-requisito: Todas as disciplinas e atividades obrigatórias; as disciplinas optativas e as atividades complementares na quantidade ou proporção mínima exigida, de acordo com as indicações deste Projeto Político Pedagógico.

Período: 10º

Carga Horária: 300 horas

#### **1) DA NATUREZA DO TRABALHO**

Os temas, assuntos ou problemas a serem desenvolvidos pelos alunos no Trabalho Final de Graduação (TFG) devem expressar o conhecimento adquirido ao longo do Curso e, sempre que possível, devem estar relacionados com os núcleos temáticos incluídos nas bases de pesquisa do Departamento.

O TFG deve atender a um Projeto de Pesquisa (PTFG) contendo referencial teórico e instrumental metodológico no nível de cada trabalho. Ele é caracterizado como uma contribuição pessoal do aluno às questões relacionadas com a produção social do espaço e deve refletir:

- a compreensão do tema ou problema escolhido;
- a assimilação de conhecimentos (empíricos e teóricos) e técnicas; e
- as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista, atendendo às especificidades da profissão registradas, atualmente, pelo sistema CONFEA/CREA.

Atendido ao exposto, o TFG pode ser desenvolvido dentro das áreas de concentração do CAU da UFRN.

#### **2) DOS OBJETIVOS**

O TFG é o momento de avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do CAU, que ocorre de forma gradual e acumulativa, ao mesmo tempo em que possibilita a avaliação do Curso como um todo e de sua estrutura curricular.

##### **2.1 - Geral**

O TFG é uma atividade obrigatória desenvolvida no 10º período e visa possibilitar ao estudante desenvolver um trabalho em uma ou mais áreas de atuação do arquiteto e urbanista, a partir de um PTFG e sob a orientação de um professor do Departamento, ambos definidos no 9º período, até o final da Disciplina Introdução ao Trabalho Final de Graduação.

## **2.2 - Específicos**

a) Desenvolver um trabalho que contribua para uma resposta própria à questões relacionadas com a produção social do espaço;

b) Demonstrar o aprendizado de métodos e técnicas de apreensão, reflexão e concepção do espaço socialmente produzido com a proposição de soluções de problemas pertinentes à Arquitetura e Urbanismo;

c) Contribuir para a compreensão e solução de problemas sócio-espaciais locais, regionais e nacionais; e

d) Inserir a atividade exercida pelo estudante no TFG em uma perspectiva de profissionalização como arquiteto e urbanista, uma vez que o mesmo deve ser visto como uma experiência que introduz o formando na vida profissional.

## **3) DA COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE TFG**

A coordenação do 10º período é exercida por um ou mais professores do CAU, lotado(s) no Departamento de Arquitetura, podendo ser(em) auxiliado(s) por um outro professor ou funcionário também do Departamento de Arquitetura, sobretudo nos períodos de organização e realização das pré-avaliações e bancas examinadoras finais. A ele(s) compete:

a) Elaborar e apresentar, no início do semestre, a programação das atividades referentes ao desenvolvimento do TFG, a sua agenda de acompanhamento, bem como a presente regulamentação;

b) Ter, no mínimo, encontros quinzenais com os alunos para acompanhamento dos TFG;

c) Reunir os professores orientadores para a realização das atividades referentes à Banca de Pré-avaliação, à Banca Examinadora Final e demais necessidades referentes ao bom andamento dos trabalhos e, quando necessário, solicitar reuniões extraordinárias e/ou a convocação de colegiado do CAU;

e) Coordenar a execução das atividades referentes à formação das bancas de pré-avaliação e das bancas finais;

f) Acompanhar a assiduidade dos encontros semanais entre os formandos e seus orientadores, tomando as providências que se fizerem necessárias, para o bom funcionamento da Atividade; e

g) Ao final da atividade, tomar as iniciativas necessárias para que a UFRN providencie a entrega do TFG à sua respectiva banca, certificados, destino das cópias dos TFG; entre outras.

#### **4) DA ORIENTAÇÃO**

O professor orientador, arquiteto e urbanista lotado no DARQ, será de livre escolha do aluno. Este deverá submeter seu PTFG aos professores que atuam na área de estudos de seu trabalho, de acordo com suas afinidades e atender aos prazos definidos pelo CAU.

Em casos excepcionais, justificados pela complexidade do tema, o TFG pode ser orientado por mais de um professor. Nesse caso, todos os professores da UFRN poderão ser co-orientadores.

A aceitação por parte do professor orientador e do professor co-orientador escolhidos dependerá:

-1ª. Da compatibilidade do tema do trabalho proposto com a sua área de atuação e interesse; e

-2ª. De sua disponibilidade de tempo, de acordo com suas atribuições no DARQ.

Parágrafo primeiro:

Recomenda-se o limite máximo de duas orientações de TFG para cada professor, por semestre.

Parágrafo segundo:

Quando um concluinte não obtiver aceite de professor orientador no tempo estabelecido pelo CAU, cabe ao DARQ definir, entre seus professores, aquele que irá orientá-lo.

Parágrafo terceiro:

Mediante apresentação de motivos justos e explícitos, o professor poderá desistir da orientação ou co-orientação, assim como poderá também o orientando solicitar a mudança de orientador. Tal procedimento terá que ocorrer até a realização da Banca de Pré-avaliação.

Parágrafo quarto:

A aceitação ou desistência da orientação deverá ser comunicada, por escrito, à Coordenação do TFG, assim como a sua substituição.

Parágrafo quinto:

A orientação do TFG deve ser feita, preferencialmente, uma vez por semana.

## **5) DOS PRAZOS:**

a) Até o final da Disciplina INTRODUÇÃO AO TFG (ARQ 0592), o formando deverá entregar ao orientador a versão aprovada do seu PTFG.

b) A matrícula na Atividade Obrigatória “Trabalho Final de Graduação” será efetivada, mediante a entrega de três exemplares da versão final do PTFG do aluno com o aceite de seu orientador.

## **6) DO CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO**

A apresentação do TFG à Banca Examinadora Final poderá ser cancelada mediante as seguintes situações:

1. Até a realização de sua pré-avaliação, através de comunicado oficial do concluinte, do seu orientador ou da banca de pré-avaliação; e

2. Até 48h após o prazo oficial de entrega do TFG, mediante comunicação oficial do professor orientador à coordenação dos TFG.

## **7) DO ADIAMENTO DO TFG**

Em situações excepcionais, a reunião entre as coordenações do TFG e do CAU e orientadores poderá determinar ampliação do prazo da atividade para o conjunto dos concluintes, mesmo que não corresponda ao final do semestre letivo da UFRN.

## **8) DAS ATIVIDADES DO TRABALHO**

As atividades do TFG, no 10º Período, são:

1ª : Entrega de três exemplares da versão final do PTFG do aluno e da aceitação de um professor como orientador, no momento de inscrição na Atividade Obrigatória TFG;

2ª: Encontro sistemático - preferencialmente uma vez por semana - do formando com seu orientador e/ou co-orientador para desenvolvimento assistido do trabalho;

3ª: Acompanhamento da Coordenação da Atividade Obrigatória TFG, de acordo com o cronograma programático da Atividade, com encontros ordinários e extraordinários;

4ª: Encontros convocados pelo coordenador da Atividade Obrigatória TFG, com a presença da Coordenação do CAU e professores orientadores, conforme o cronograma programático da Atividade:

a) Por ocasião da Pré-avaliação;

b) Logo após a Pré-avaliação, para se analisar as possíveis situações que impliquem em decisões ou indicações coletivas, tais como:

necessidade de expandir o término da Atividade Obrigatória TFG;

desligamento de um ou mais alunos;

indicação de co-orientador ou mudança de orientação; e

definição das bancas examinadoras finais.

c) Encontros convocados por, no mínimo, 50% dos professores orientadores, desde que as coordenações da Atividade Obrigatória e do CAU sejam devidamente avisadas.

5ª: O TFG deve ser entregue na data prevista pela programação definida pela Coordenação da Atividade Obrigatória e devidamente protocolado pela Secretaria da Coordenação do CAU.

6ª: O TFG será entregue em três vias impressas (papel A4) e uma via digital.

§ 1º. Até cinco dias antes da apresentação, cada concluinte entregará à Coordenação do TFG um painel-resumo do seu trabalho (tamanho A0) em versão digital, cabendo ao CAU plotá-lo, organizar sua exposição durante o período de apresentação dos TFGs e divulgá-lo através de sua inclusão no site do CAU ou do DARQ.

§ 2º. O CAU poderá selecionar os melhores trabalhos do semestre para submissão a amostras ou concursos de TFG, cabendo aos classificados adequar a sua formatação, de acordo com regras estabelecidas pelas comissões organizadoras dos eventos.

### **9) DAS PRÉ- AVALIAÇÕES**

A pré-avaliação tem como objetivo examinar, em caráter consultivo, cada trabalho em desenvolvimento. Ela deverá ser realizada entre 50% e 65% da carga horária da atividade, enquanto uma Versão Preliminar do TFG, recomendando-se que contenha, no mínimo, 50% do conteúdo programado no respectivo PTFG.

Para a pré-avaliação, os trabalhos serão organizados em grupos estabelecidos segundo critérios da Coordenação do TFG. As bancas de pré-avaliação serão formadas por, no mínimo, três professores do CAU.

Caberá à Banca de Pré-avaliação:

Verificar se os PTFGs estão sendo cumpridos, emitir recomendações e sugerir eventuais mudanças, de acordo com cada caso específico;

Indicar os alunos que poderão se submeter às bancas examinadoras finais do semestre em curso e aqueles que deverão adiar seu prazo para o semestre seguinte; e

Participar das decisões coletivas quanto às questões pendentes ou que requerem um debate mais amplo.

### **10) DAS BANCAS EXAMINADORAS FINAIS**

As Bancas Examinadoras dos Trabalhos Finais de Graduação terão a seguinte composição:

Um convidado arquiteto e urbanista não professor do DARQ da UFRN, com atuação em área compatível com o tema do respectivo TFG a ser examinado;

O orientador e/ou o co-orientador;

Um segundo professor lotado no Departamento de Arquitetura.

Parágrafo primeiro:

O profissional convidado deverá ter, no mínimo, cinco anos de formado, não ser parente do formando, nem ter trabalhado diretamente com o mesmo, salvo como professor ou em projetos de pesquisa/extensão da UFRN.

Parágrafo segundo:

Quando o orientador e o co-orientador participarem da banca examinadora final, darão parecer conjunto e, em caso de divergência, a nota atribuída à orientação será a média aritmética das notas dos dois.

## **11) DO CONTEÚDO DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO**

O TFG deverá conter introdução, procedimentos metodológicos e demais capítulos de desenvolvimento, que contemplem seu referencial teórico e sua problematização. Ilustrações, desenhos e demais imagens inseridas deverão refletir a análise espacial específica do arquiteto e urbanista, de acordo com os interesses específicos, respeitadas as suas atribuições profissionais. Deverá, também, observar as regras de apresentação, de redação e de ortografia e demonstrar conhecimento da legislação e demais instrumentos regulamentares pertinentes, atendendo às especificidades e a ética da profissão.

11.1. O TFG, cujo enfoque principal seja de natureza analítica, conterà apresentação do tema e a problematização do objeto de estudo. Dentro de uma realidade determinada, pode analisar diversas relações, como as de natureza econômica, social, política, cultural, técnica, ambiental e espacial, entre outras, priorizando uma ou mais dessas relações. A definição do nível de sua abordagem deverá ser de acordo com a anuência do orientador e a colaboração da pré-banca.

11.2. O trabalho final de graduação, cujo enfoque principal seja de natureza propositiva, tem como objetivo principal a elaboração de uma proposta de arquitetura, urbanismo e/ou planejamento regional. Deverá contemplar uma parte gráfica, cujo conteúdo mínimo apresente-se de acordo com princípios, correntes científicas e técnicas referentes a:

Tratamento estético, funcionalidade, técnica e instalações;

Aplicação adequada dos princípios de conforto ambiental;

Levantamento topográfico e conhecimento dos princípios estruturais ;

Padronização das pranchas, qualidade do desenho, uso de cores e perspectivas ou outros recursos gráficos;

Apresentação de plantas e/ou mapas, cortes, fachadas e detalhes, devidamente cotados, perspectivas e maquetes eventualmente necessárias, de acordo com a aquiescência do orientador e a colaboração da pré-banca.

11.3. O TFG de natureza analítica com indicação de propostas poderá se limitar ao estabelecimento de diretrizes ou soluções projetuais preliminares. Cabe ao orientador explicitar o nível de abordagem acordado, podendo ser redimensionado pela Banca de Pré-avaliação, de forma a orientar o julgamento da sua Banca Examinadora.

## **12) DA APRESENTAÇÃO ESCRITA**

A apresentação do TFG que se enquadra no item 11.1 ou 11.3 deverá ter cerca 100 páginas de texto e ilustrações (exclusive apêndice e anexos); e o que se enquadra no item 9.2. deverá conter cerca de 70 páginas (exclusive apêndice e anexos).

§ único: em casos especiais, caberá ao orientador justificar o número de páginas.

## **13) DA NORMATIZAÇÃO**

A normatização dos TFGs segue, no geral, às regras em vigor no semestre anterior da ABNT\*, podendo haver flexibilidade na sua apresentação, devido às especificidades da profissão. Havendo a necessidade de ajustes ou mudanças, cabe à Cordenação do TFG decidir sobre situações especiais.

## **14) DA APRESENTAÇÃO ORAL**

Na apresentação à Banca Examinadora Final, o graduando terá entre 20 e 30 minutos para sintetizar seu trabalho. Cada membro da banca – convidado, membro interno e presidente da mesa (seu orientador ou co-orientador), respectivamente - apresentará sua análise-crítica e/ou perguntas ao graduando.

## **15) DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO**

Enquanto atividade obrigatória, o TFG é avaliado ao longo do seu desenvolvimento, através de pareceres do seu orientador e da sua Banca de Pré-avaliação, mas só receberá nota da Banca Examinadora Final.

O aluno só poderá apresentar o seu TFG, caso este tenha sido considerado passível de chegar a bom termo pela Banca de Pré-avaliação e tenha o aval do seu orientador.

Todos os membros da Banca Examinadora Final devem avaliar o trabalho apresentado, levando em consideração seu PTFG, os pareceres da Banca de Pré-avaliação, a sua Agenda de Acompanhamento e os critérios de avaliação estabelecidos para o TFG (item 11). No entanto, cada membro tem a liberdade de desconsiderar alguns desses critérios e acrescentar outros quando achar necessário e conveniente.

O aluno será considerado aprovado ao obter nota da Banca Examinadora Final igual ou superior a 7,0, que será considerada como média final da atividade. Nesse caso, terá um prazo de, no máximo, trinta dias para proceder às modificações sugeridas pela referida banca. Aquele que obtiver nota entre 5,0 e 6,9 será reprovado, mas poderá continuar com o mesmo objeto de estudo no semestre seguinte. Aquele que tirar nota inferior a 5,0 deverá mudar seu tema ou/ e objeto, refazendo seu PTFG.

Além das demais exigências institucionais, o aluno só estará apto a participar da solenidade de colação de grau se apresentar as declarações do coordenador da atividade de que o mesmo efetuou as modificações solicitadas pela Banca Examinadora Final. Isso implica que a solenidade de conclusão do curso não poderá acontecer antes do prazo acima referenciado (30 dias).

## **16) OUTROS**

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

## 4. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A sistemática de avaliação do PPP constitui um aspecto fundamental desta proposta. Sem uma avaliação crítica dos rumos que estão sendo tomados e da constante necessidade de revisão do PPP, não se pode efetivamente alcançar os objetivos almejados<sup>15</sup>.

Conforme publicação divulgada pela UFRN/Pró-Reitoria de Graduação (ALMEIDA et al, 2000), na elaboração do PPP, a avaliação deverá ser contemplada a partir de sua sistemática, sob duas abordagens: do processo ensino-aprendizagem e do próprio projeto.

O CAU/UFRN vem sendo avaliado ao longo de 32 anos, desde sua criação, através de iniciativas internas e externas, cujos resultados têm sido utilizados na implementação de ajustes curriculares, concretizados nas três propostas de currículo que se seguiram à proposta inicial.

A concepção do Projeto Político-Pedagógico “não é algo para ser construído e em seguida arquivado, ou quando muito, enviado para as autoridades competentes de ensino. Ele deve ser construído e evidenciado em todos os momentos e por todos os envolvidos no processo de formação do profissional, implicando, dessa maneira, em avaliação e aperfeiçoamento permanentes” (ALMEIDA et al. 2000,p 32). Assim, as propostas aqui formuladas estão sempre abertas a avaliações e reconsiderações que devem ser condizentes com mudanças mais amplas, relacionadas à própria evolução social de maneira geral, que impliquem, por exemplo, no desenvolvimento dos métodos pedagógicos do ensino-aprendizagem.

Assim, é prevista uma sistemática de trabalho voltada para a avaliação interna do curso, de forma continuada, cujos resultados deverão subsidiar e justificar reformas curriculares, bem como solicitação de recursos humanos, aquisição de material, entre outros.

Sugere-se, por conseguinte:

O acompanhamento anual do PPP, buscando pouco a pouco a percepção crítica do todo e sua constante atualização;

---

<sup>15</sup> HOFFMANN, J. *Avaliação: mito e desafio*. Porto Alegre: Meditação, 2003; PERRENOUD, P. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999; RAPHAEL, H.S. & CARRARA, K. (Orgs.) *Avaliação sob exame*. Campinas: São Paulo: Autores Associados, 2002.

A consideração da Semana de Arquitetura, evento anual que reúne professores e alunos, como momento para reflexão e avaliação do Curso;

A participação efetiva de professores, alunos, funcionários e representantes da PROPLAN/ UFRN, no processo de avaliação;

O caráter de continuidade dos trabalhos da Comissão do Projeto Político-Pedagógico e das ações de avaliação;

A busca do envolvimento cada vez mais forte da instituição, para garantir as condições de viabilização do projeto, sua implantação e acompanhamento, bem como meios para sua avaliação;

A realização de seminários para avaliação da integração;

A avaliação dos docentes pelos discentes, no final de cada semestre, estendendo-se a todas as disciplinas do Curso;

A realização de reuniões semestrais, para planejamento dos períodos letivos, à luz das diretrizes estabelecidas neste PPP;

A criação de uma assessoria pedagógica, colocada à disposição da Comissão do PPP e ao corpo docente do Curso;

A melhoria das condições das salas de aula tradicionais, intensificando a utilização das salas informatizadas;

Os recursos para atualização e ampliação do acervo bibliográfico;

A biblioteca setorial aberta em tempo integral, com profissional habilitado acervo ampliado e sua informatização;

A implementação, no final de cada semestre letivo, de uma avaliação do curso ministrado na disciplina, pelo professor responsável; e

O Compromisso efetivo dos professores com a integração.

Trata-se de metas que podem e devem ser buscadas a todo custo. O salto qualitativo que pode ser dado pelo CAU está efetivamente na direta proporção da implementação das proposições explicitadas.

# **APÊNDICES**

## APÊNDICE 1. QUADROS DE EQUIVALÊNCIA ENTRE A ESTRUTURA CURRICULAR DO A-4 E DO A-5

UFRN	Centro: Tecnologia			Visto da Coordenação
	Curso: <b>Arquitetura e Urbanismo</b>		Código:	
	Habilitação: Arquiteto e Urbanista	Código:	Currículo: 005	

### EQUIVALÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO VIGENTE E O PROPOSTO

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I - OBRIGATÓRIAS					
CURRÍCULO VIGENTE			CURRÍCULO PROPOSTO		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Créditos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Créditos
ARQ 411	Geometria Gráfica 01	05	ARQ 0511	Geometria Gráfica 01	06
ARQ 412	Desenho Artístico 01	03	ARQ 0512	Desenho Artístico 01	03
ARQ 413	Desenho de Arquitetura 01	04	ARQ 0513	Desenho de Arquitetura 01	04
ARQ 414	Introdução ao Projeto Arquitetônico 01	04	ARQ 0514	Espaço e Forma 01	04
ARQ 415	Métodos e Técnicas	04	ARQ 0515	Métodos e Técnicas	03
ARQ 416	Estética e História das Artes 01	06	ARQ 0516	Estética e História das Artes 01	06
ARQ 421	Geometria Gráfica 02	05	ARQ 0521	Geometria Gráfica 02	06
ARQ 422	Desenho de Arquitetura 02	04	ARQ 0523	Desenho de Arquitetura 02	04
ARQ 423	Introdução ao Projeto Arquitetônico 02	04	ARQ 0524	Espaço e Forma 02	04
ARQ 424	Fund. Sociais e Ambientais da Arq. e Urb.01	03	ARQ 0525	Fundamentos Sociais da Arq. e Urb.	03
ARQ 425	Estética e História das Artes 02	04	ARQ 0526	Estética e História das Artes 02	04
ARQ 426	Topografia e Aerofotogrametria	04	ARQ 0535	Topografia	04

ARQ 427	Fundamentos das Estruturas	04	ARQ 0537	Fundamentos das Estruturas 01	04
ARQ 431	Perspectiva e Sombra	04	ARQ 0511	Geometria Gráfica 01	06
ARQ 431	Perspectiva e Sombra	04	ARQ 0521	Geometria Gráfica 02	06
ARQ 432	Desenho Artístico 02	03	ARQ 0522	Desenho Artístico 02	03
ARQ 433	Projeto de Arquitetura 01	05	ARQ 0532	Projeto de Arquitetura 01	04
ARQ 434	Fund. Sociais e Ambientais da Arq. e Urb. 02	04	ARQ 0533	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 01	03
ARQ 435	História e Teoria da Arquitetura 01	04	ARQ 0534	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 01	06
ARQ 436	Construção 01	04	ARQ 0527	Tecnologia da Construção 01	04
ARQ 437	Estática e Resistência	04	ARQ 0548	Fundamentos das Estruturas 02	04
ARQ 441	Inf. Aplicada à Arquitetura e Urb. 01	04	ARQ 0541	Desenho Auxiliado por Computador 01	04
ARQ 442	Projeto de Arquitetura 02	05	ARQ 0542	Projeto de Arquitetura 02	05
ARQ 443	Psicologia Ambiental	04	ARQ 0543	Psicologia Ambiental 01	03
ARQ 444	Fund. Sociais e Amb. da Arq. Urb. 03	03	ARQ 0544	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 02	03
ARQ 445	História e Teoria da Arquitetura 02	04	ARQ 0545	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 02	04
ARQ 446	Conforto Ambiental 01	04	ARQ 0556	Conforto Ambiental 01	03
ARQ 447	Estrutura 01	04	ARQ 0557	Estrutura 01	04
ARQ 451	Inf. Aplicada à Arquitetura e Urb. 02	04	ARQ 0551	Desenho Auxiliado por Computador 01	04
ARQ 452	Projeto de Arquitetura 03	05	ARQ 0552	Projeto de Arquitetura 03	05
ARQ 453	Paisagismo 01	04	ARQ 0553	Planejamento da Paisagem 01	03
ARQ 454	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 01	05	ARQ 0554	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 03	05
ARQ 455	História e Teoria da Arquitetura 03	04	ARQ 0555	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 03	04
ARQ 456	Construção 02	04	ARQ 0536	Tecnologia da Construção 02	04
ARQ 457	Estrutura 02	04	ARQ 0567	Estrutura 02	04
ARQ 461	Projeto de Arquitetura 04	06	ARQ 0561	Projeto de Arquitetura 04	06

ARQ 462	Paisagismo 02	04	ARQ 0562	Planejamento da Paisagem 02	03
ARQ 463	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 02	05	ARQ 0563	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 04	05
ARQ 464	História e Teoria da Arquitetura 04	04	ARQ 0564	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 04	04
ARQ 465	Conforto Ambiental 02	04	ARQ 0565	Conforto Ambiental 02	03
EST 213	Estatística Aplicada	03	EST 213	Estatística Aplicada	03
ARQ 466	Instalações 01	04	ARQ 0547	Instalações 01	04
ARQ 471	Projeto de Arquitetura 05	06	ARQ 0572	Projeto de Arquitetura 05	06
ARQ 472	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 03	08	ARQ 0574	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 05	06
ARQ 473	Preservação e Técnicas Retrospectivas	03	ARQ 0575	Preservação e Técnicas Retrospectivas	03
ARQ 474	Conforto Ambiental 03	04	ARQ 0576	Conforto Ambiental 03	03
ARQ 475	Instalações 02	04	ARQ 0566	Instalações 02	04
ARQ 481	Projeto de Arquitetura 06	08	ARQ 0581	Projeto de Arquitetura 06	08
ARQ 482	Prática Profissional	04	ARQ 0583	Prática Profissional	04
ARQ 483	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 04	07	ARQ 0582	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 06	08
ARQ 491	Atelier Integrado de Arquitetura e Urbanismo	14	ARQ 0591	Atelier Integrado de Arquitetura e Urbanismo	12
ARQ 492	Introdução ao TFG	04	ARQ 0592	Introdução ao TFG	04
ARQ 400	Trabalho Final de Graduação	10		Atividade obrigatória	

UFRN	Centro: Tecnologia			Visto da Coordenação
	Curso: <b>Arquitetura e Urbanismo</b>		Código:	
	Habilitação: Arquiteto e Urbanista	Código:	Currículo: 005	

### EQUIVALÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO VIGENTE E O PROPOSTO

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I – OPTATIVAS					
CURRÍCULO VIGENTE			CURRÍCULO PROPOSTO		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Créditos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Créditos
ARQ 100	Informatização do projeto Arquitetônico	04	ARQ 0200	Informatização do projeto Arquitetônico	03
ARQ 101	Sistemas de Informação Geográfica aplicada à AU	05	ARQ 0201	Sistemas de Informação Geográfica aplicada à AU	05
ARQ 102	Antropometria aplicada à Arquitetura e Urb.	03	ARQ 0202	Antropometria aplicada à Arquitetura e Urb.	03
ARQ 103	Oficina de Desenho	04	ARQ 0203	Apresentação de projetos	04
ARQ 104	Maquetes e Protótipos	03	ARQ 0204	Maquetes e Protótipos	03
ARQ 120	Avaliação Pós Ocupação	04	ARQ 0223	Avaliação Pós Ocupação	04
ARQ 121	Comunicação Visual	03	ARQ 0531	Comunicação Visual (obrigatória)	04
ARQ 122	Botânica Aplicada ao Meio-Ambiente	03	ARQ 0222	Botânica Aplicada ao Meio-Ambiente	03
ARQ 123	Linguagens da Arquitetura	04	ARQ 0220	Linguagens da Arquitetura	03
ARQ 124	Indústria da Construção Civil	04	ARQ 0224	Indústria da Construção Civil	04
ARQ 125	Tópicos Especiais em Metodologia de Projeto de Arquitetura	04	ARQ 0227	Tópicos Especiais em Metodologia de Projeto de Arquitetura	04
ARQ 126	Acessibilidade Arquitetônica	04	ARQ 0221	Acessibilidade Arquitetônica	04
ARQ 127	Arquitetura de Interiores 01	04	ARQ 0225	Arquitetura de Interiores 01	04

ARQ 128	Arquitetura de Interiores 02	04	ARQ 0226	Arquitetura de Interiores 02	04
ARQ 140	Tópicos Especiais de Planej. Ambiental	04	ARQ 0240	Tópicos Especiais de Planejamento Ambiental	04
ARQ 141	Tópicos Especiais de Política Urbana	04	ARQ 0241	Política Urbana E Regional	04
ARQ 142	Gestão Municipal e Legislação Urbanística	04	ARQ 0242	Gestão Municipal e Legislação Urbanística	04
ARQ 160	Arte no Extremo Oriente	03	ARQ 0250	Arte no Extremo Oriente	02
ARQ 161	Tendências Atuais na Arquitetura	02	ARQ 0251	Tendências Atuais na Arquitetura	02
ARQ 162	Cultura Brasileira	03	ARQ 0262	Cultura Brasileira	03
ARQ 163	Morada Brasileira	02	ARQ 0263	Morada Brasileira	02
ARQ 164	Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura	02	ARQ 0264	Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura	03
ARQ 180	Estudos Aplicados de Conforto Ambiental	03	ARQ 0280	Estudos Aplicados de Conforto Ambiental	03
ARQ 181	Prática da Construção	03	ARQ 0281	Prática da Construção	03
ARQ 182	Tecnologias Alternativas	03	ARQ 0282	Tecnologias Alternativas	03
ARQ 183	Pesquisa Aplicada à Arquitetura e ao Urb. 01	03	ARQ 184	Pesquisa Aplicada à Arquitetura e ao Urb. 01	03
ARQ 184	Pesquisa Aplicada à Arquitetura e ao Urb. 02	03	ARQ 185	Pesquisa Aplicada à Arquitetura e ao Urb. 02	03
ARQ 185	Multi-Meios	03	ARQ 0205	Multi-Meios	03
ARQ 186	Física Aplicada à Arquitetura	04	ARQ 0283	Física Aplicada à Arquitetura	04

UFRN	Centro: Tecnologia			<b>Visto da Coordenação</b>
	Curso: <b>Arquitetura e Urbanismo</b>		Código:	
	Habilitação: Arquiteto e Urbanista	Código:	Currículo: 005	

### EQUIVALÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO PROPOSTO E O VIGENTE

<b>QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>					
<b>CURRÍCULO PROPOSTO (A5)</b>			<b>CURRÍCULO VIGENTE (A4)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Créditos</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Créditos</b>
ARQ 0511	Geometria Gráfica 01	06	ARQ 411	Geometria Gráfica 01	05
ARQ 0512	Desenho Artístico 01	03	ARQ 412	Desenho Artístico 01	03
ARQ 0513	Desenho de Arquitetura 01	04	ARQ 413	Desenho de Arquitetura 01	04
ARQ 0514	Espaço e Forma 01	04	ARQ 414	Introdução ao Projeto Arquitetônico 01	04
ARQ 0515	Métodos e Técnicas	03	ARQ 415	Métodos e Técnicas	04
ARQ 0516	Estética e História das Artes 01	06	ARQ 416	Estética e História das Artes 01	06
EST 0213	Estatística	03	EST 213	Estatística	03
ARQ 0521	Geometria Gráfica 02	06	ARQ 421	Geometria Gráfica 02	05
ARQ 0522	Desenho Artístico 02	03	ARQ 432	Desenho Artístico 02	03
ARQ 0523	Desenho de Arquitetura 02	04	ARQ 422	Desenho de Arquitetura 02	04
ARQ 0524	Espaço e Forma 02	04	ARQ 423	Introdução ao Projeto Arquitetônico 02	04
ARQ 0525	Fundamentos Sociais da Arquitetura e do Urb.	03	ARQ 424	Fund. Sociais e Amb. da Arq. e Urb. 01	03
ARQ 0526	Estética e História das Artes 02	04	ARQ 425	Estética e História das Artes 02	04
ARQ 0527	Tecnologia da Construção 01	04	ARQ 436	Construção 01	04

ARQ 0531	Comunicação Visual	04	ARQ 121	Comunicação Visual	03
ARQ 0532	Projeto de Arquitetura 01	04	ARQ 433	Projeto de Arquitetura 01	05
ARQ 0533	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 01	03	ARQ 434	Fund. Sociais e Amb. da Arq. Urb. 02	04
ARQ 0534	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 01	06	ARQ 435	História e Teoria da Arquitetura 01	04
ARQ 0535	Topografia	04	ARQ 426	Topografia e Aerofotogrametria	04
ARQ 0536	Tecnologia da Construção 02	04	ARQ 456	Construção 02	04
ARQ 0537	Fundamentos das Estruturas	04	ARQ 427	Fundamentos das Estruturas	04
ARQ 0541	Desenho Auxiliado por Computador 01	04	ARQ 441	Informática Aplicada à Arq. e Urb. 01	04
ARQ 0542	Projeto de Arquitetura 02	05	ARQ 442	Projeto de Arquitetura 02	05
ARQ 0543	Psicologia Ambiental 01	03	ARQ 443	Psicologia Ambiental	04
ARQ 0544	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 02	03	ARQ 444	Fund. Sociais e Amb. da Arquit. Urbanismo 03	03
ARQ 0545	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 02	04	ARQ 445	História e Teoria da Arquitetura 02	04
ARQ 0546	Fundamentos Ambientais	03			
ARQ 0547	Instalações 01	04	ARQ 466	Instalações 01	
ARQ 0548	Fundamentos das Estruturas 02	04	ARQ 437	Estática e Resistência	04
ARQ 0551	Desenho Auxiliado por Computador 02	04	ARQ 451	Inf. Aplicada à Arquitetura e Urb. 02	04
ARQ 0552	Projeto de Arquitetura 03	05	ARQ 452	Projeto de Arquitetura 03	05
ARQ 0553	Planejamento da Paisagem 01	03	ARQ 453	Paisagismo 01	04
ARQ 0554	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 03	05	ARQ 454	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 01	05
ARQ 0555	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 03	04	ARQ 455	História e Teoria da Arquitetura 03	04
ARQ 0556	Conforto Ambiental 01	03	ARQ 446	Conforto Ambiental 01	04
ARQ 0557	Estruturas 01	04	ARQ 447	Estrutura 01	04
ARQ 0561	Projeto de Arquitetura 04	05	ARQ 461	Projeto de Arquitetura 04	06

ARQ 0562	Planejamento da Paisagem 02	03	ARQ 462	Paisagismo 02	04
ARQ 0563	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 04	05	ARQ 463	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 02	05
ARQ 0564	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 04	04	ARQ 464	História e Teoria da Arquitetura 04	04
ARQ 0565	Conforto Ambiental 02	03	ARQ 465	Conforto Ambiental 02	04
ARQ 0566	Instalações 02	04	ARQ 475	Instalações 02	04
ARQ 0567	Estrutura 02	04	ARQ 457	Estrutura 02	04
ARQ 0571	Detalhes de Representação Gráfica em AU	04			06
ARQ 0572	Projeto de Arquitetura 05	06	ARQ 471	Projeto de Arquitetura 05	
ARQ 0573	Planejamento da Paisagem 03	03			08
ARQ 0574	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 05	06	ARQ 472	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 03	03
ARQ 0575	Preservação e Técnicas Retrospectivas	03	ARQ 473	Preservação e Técnicas Retrospectivas	04
ARQ 0576	Conforto Ambiental 03	03	ARQ 474	Conforto Ambiental 03	04
ARQ 0581	Projeto de Arquitetura 06	08	ARQ 481	Projeto de Arquitetura 06	08
ARQ 0582	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 06	08	ARQ 483	Planejamento e Projeto Urbano e Regional 04	07
ARQ 0583	Prática Profissional	04	ARQ 482	Prática Profissional	04
ARQ 0584	Tecnologia da Construção 03	03			
ARQ 0591	Atelier Integrado de Arquitetura e Urbanismo	12	ARQ 491	Atelier Integrado de Arquitetura e Urbanismo	14
ARQ 0592	Introdução ao TFG	04	ARQ 492	Introdução ao TFG	04

UFRN	Centro: Tecnologia			<b>Visto da Coordenação</b>
	Curso: <b>Arquitetura e Urbanismo</b>		Código:	
	Habilitação: Arquiteto e Urbanista	Código:	Currículo: 005	

### EQUIVALÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO PROPOSTO E O VIGENTE

<b>QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I – DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>					
<b>CURRÍCULO PROPOSTO (A5)</b>			<b>CURRÍCULO VIGENTE (A4)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Créd.</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Créd.</b>
ARQ 0200	Informatização do projeto Arquitetônico	03	ARQ 100	Informatização do projeto Arquitetônico	04
ARQ 0201	Sistemas de Informação Geográfica aplicada à AU	04	ARQ 101	Sistemas de Informação Geográfica aplicada à AU	05
ARQ 0202	Antropometria aplicada	03	ARQ 102	Antropometria aplicada à Arquitetura e Urbanismo	03
ARQ 0203	Apresentação de projetos	04	ARQ 103	Oficina de Desenho	04
ARQ 0204	Maquetes e Protótipos	03	ARQ 104	Maquetes e Protótipos	03
ARQ 0205	Multi-Meios	03	ARQ 185	Multi-Meios	03
ARQ 0210	Tópicos Especiais em AU 01	02	ARQ 164	Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura	02
ARQ 0211	Tópicos Especiais em AU 02	02			
ARQ 0212	Tópicos Especiais em AU 03	03			
ARQ 0213	Pesquisa Aplicada à AU 01	03	ARQ 183	Pesquisa Aplicada à Arquitetura e ao Urb. 01	03
ARQ 0214	Pesquisa Aplicada à AU 02	03	ARQ 184	Pesquisa Aplicada à Arquitetura e ao Urb. 02	03
ARQ 0215	Psicologia Ambiental 02	03			

ARQ 0220	Linguagens da Arquitetura	03	ARQ 123	Linguagens da Arquitetura	04
ARQ 0221	Acessibilidade Ambiental	03	ARQ 126	Acessibilidade Arquitetônica	04
ARQ 0222	Botânica Aplicada ao Meio-Ambiente	03	ARQ 122	Botânica Aplicada ao Meio-Ambiente	03
ARQ 0223	Avaliação Pós Ocupação	03	ARQ 120	Avaliação Pós Ocupação	04
ARQ 0224	Indústria da Construção Civil	04	ARQ 124	Indústria da Construção Civil	04
ARQ 0225	Arquitetura de Interiores 01	04	ARQ 127	Arquitetura de Interiores 01	04
ARQ 0226	Arquitetura de Interiores 02	04	ARQ 128	Arquitetura de Interiores 02	04
ARQ 0227	Metodologia do Projeto Arquitetônico	03	ARQ 125	Tópicos Especiais em Metodologia de Projeto de Arq.	04
ARQ 0240	Planejamento Ambiental	04	ARQ 140	Tópicos Especiais de Planej. Ambiental	04
ARQ 0241	Política Urbana e Regional	04	ARQ 141	Tópicos Especiais de Política Urbana	04
ARQ 0242	Gestão Municipal e Legislação Urbanística	04	ARQ 142	Gestão Municipal e Legislação Urbanística	04
ARQ 0243	Ecologia Urbana	03			
ARQ 0244	Desenho de Sistemas Viários	04			
ARQ 0260	Arte no Extremo Oriente	02	ARQ 160	Arte no Extremo Oriente	03
ARQ 0261	Tendências Atuais na Arquitetura	02	ARQ 161	Tendências Atuais na Arquitetura	02
ARQ 0262	Cultura Brasileira	02	ARQ 162	Cultura Brasileira	03
ARQ 0263	Morada Brasileira	02	ARQ 163	Morada Brasileira	02
ARQ 0280	Estruturas 03	04			
ARQ 0281	Tecnologias Alternativas e Conforto Ambiental	03	ARQ 182	Tecnologias Alternativas	03
ARQ 0282	Física Aplicada à Arquitetura	04	ARQ 186	Física Aplicada à Arquitetura	04

## APÊNDICE 2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PERÍODO

<b>UFRN</b>	<b>CENTRO: TECNOLOGIA</b>
	<b>Curso: ARQUITETURA E URBANISMO</b>
	<b>Turno: ( )M ( )T ( )N ( )MT ( )MN ( )TN (X)MTN</b>
	<b>Cidade: Natal-RN</b>
	<b>Modalidade: ( )Bacharelado ( )Licenciatura (X)Formação ( )Tecnólogo</b>
	<b>Habilitação: Arquiteto e urbanista</b>
	<b>Currículo: A5</b>
	<b>Semestre de ingresso pelo Vestibular: 1º ( x ) Vagas: <u>20</u> 2º ( x ) Vagas: <u>20</u></b>

### EXIGÊNCIAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

OBRIGATÓRIAS						COMPLEMENT.	CARGA HORÁRIA TOTAL (CH)(I + II + III)
DISCIPLINAS				ATIVIDADES (CH II)		DISCIP./ATIVID.  CH (III)	
CRÉDITOS (CR)		C. HORÁRIA (CH)		Estágio*	Outras		
Aula	Lab	Aula	Lab				
151	86	2 265	1 290	0	320		
Total CR (A + L):		<b>237</b>	Total CH (I): (A + L):		<b>3 555</b>	Total CH (II): (E + O)	<b>320</b>
						<b>500</b>	<b>4 375</b>

\* O estágio curricular supervisionado é computado como atividade realizada e não como carga horária.

DURAÇÃO DO CURSO (EM SEMESTRES)		
MÁXIMO	IDEAL	MÍNIMO
18	10	10

LIMITE DE CRÉDITOS POR SEMESTRE		
MÁXIMO	IDEAL	MÍNIMO
40	28	10

### ESTRUTURA CURRICULAR

1º NIVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0501	Atividade Obrigatória Introdução à AU	X		20			
ARQ 0511	Geometria Gráfica 01	X	06	90	X	ARQ 0501	ARQ 0513 ARQ0514
ARQ 0512	Desenho Artístico 01	X	03	45	X	ARQ 0501	
ARQ 0513	Desenho de Arquitetura 01	X	04	60	X	ARQ 0501	ARQ 0511 ARQ 0514
ARQ 0514	Espaço e Forma 01	X	04	60	X	ARQ 0501	ARQ 0511 ARQ 0513
ARQ 0515	Métodos e Técnicas	X	03	45	X	ARQ 0501	ARQ 0516
ARQ 0516	Estética e História das Artes 01	X	06	90	X	ARQ 0501	ARQ 0515
EST 213	Estatística Aplicada	X	03	45	X	ARQ 0501	

2º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0521	Geometria Gráfica 02	X	06	90	X	ARQ 0511	ARQ 0523 ARQ 0524
ARQ 0522	Desenho Artístico 02	X	03	45	X	ARQ 0512	
ARQ 0523	Desenho de Arquitetura 02	X	04	60	X	ARQ 0513	ARQ 0521 ARQ 0524
ARQ 0524	Espaço e Forma 02	X	04	60	X	ARQ 0514	ARQ 0521 ARQ 0523
ARQ 0525	Fundamentos Sociais da Arq. e do Urb.	X	03	45	X	ARQ 0515	
ARQ 0526	Estética e História das Artes 02	X	04	60	X	ARQ 0515 ARQ 0516	
ARQ 0527	Tecnologia da Construção 01	X	04	60			

3º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0531	Comunicação Visual	X	04	60	X	ARQ 0521 ARQ 0522 ARQ 0523	
ARQ 0532	Projeto de Arquitetura 01	X	04	60	X	ARQ 0523 ARQ 0527	ARQ 0533 ARQ 0535
ARQ 0533	Planejamento e Projeto Urb. e Regional 01	X	03	45	X	ARQ 0525 ARQ 0526	ARQ 0532
ARQ 0534	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 01	X	06	90	X	ARQ 0526	
ARQ 0535	Topografia	X	04	60	X		ARQ 0532
ARQ 0536	Tecnologia da Construção 02	X	04	60	X	ARQ 0527	ARQ 0537
ARQ 0537	Fundamentos das Estruturas	X	04	60	X		ARQ 0536
	Disciplina Optativa (a escolher)		02				

4º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0541	Desenho Auxiliado por Computador 01	X	04	60	X	ARQ0501 ARQ 0531	ARQ 0542
ARQ 0542	Projeto de Arquitetura 02	X	05	75	X	ARQ0501 ARQ 0532 ARQ 0536 ARQ 0537	ARQ 0541 ARQ 0543 ARQ 0544 ARQ 0546
ARQ 0543	Psicologia Ambiental 01	X	03	45	X	ARQ0501	ARQ 0546
ARQ 0544	Planejamento e Projeto Urb. e Regional 02	X	03	45	X	ARQ0501 ARQ 0533	ARQ 0543 ARQ 0546
ARQ 0545	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 02	X	04	60	X	ARQ0501 ARQ 0534	
ARQ 0546	Fundamentos Ambientais	X	03	45	X	ARQ0501 ARQ 0535	ARQ 0542 ARQ 0544
ARQ 0547	Instalações 01	X	04	60	X	ARQ 0501	
ARQ 0548	Fundamentos das Estruturas 02	X	04	60	X	ARQ0501 ARQ 0537	
	Disciplina Optativa (a escolher)		03				

5º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0551	Desenho Auxiliado por Computador 02	X	04	60	X	ARQ 0541	ARQ 0552
ARQ 0552	Projeto de Arquitetura 03	X	05	75	X	ARQ 0542	ARQ 0551 ARQ 0553 ARQ 0554 ARQ 0556 ARQ 0557
ARQ 0553	Planejamento da Paisagem 01	X	03	45	X	ARQ 0543	ARQ 0552 ARQ 0554

ARQ 0554	Planejamento e Projeto Urb. e Regional 03	X	05	75	X	ARQ 0544	ARQ 0556 ARQ 0553 ARQ 0555 ARQ 0556
ARQ 0555	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 03	X	04	60	X	ARQ 0545	ARQ 0554
ARQ 0556	Conforto Ambiental 01	X	03	45	X	ARQ 0546	ARQ 0552 ARQ 0554
ARQ 0557	Estruturas 01	X	04	60	X	ARQ 0548	ARQ 0552
	Disciplina Optativa		03				

6º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0561	Projeto de Arquitetura 04	X	05	75	X	ARQ 0552	ARQ 0562 ARQ 0563 ARQ 0565
ARQ 0562	Planejamento da Paisagem 02	X	03	45	X	ARQ 0553	ARQ 0561 ARQ 0563 ARQ 0565
ARQ 0563	Planejamento e Projeto Urb. e Regional 04	X	05	75	X	ARQ 0554	ARQ 0562 ARQ 0564
ARQ 0564	História e Teoria da Arquitetura e Urb. 04	X	04	60	X	ARQ 0555	ARQ 0563
ARQ 0565	Conforto Ambiental 02	X	03	45	X	ARQ 0556	ARQ 0561 ARQ 0563
ARQ 0566	Instalações 02	X	04	60	X	ARQ 0547	
ARQ 0567	Estrutura 02	X	04	60	X	ARQ 0557	
	Disciplina Optativa	X	03				

7º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0571	Detalhes de Representação Gráfica em AU	X	04	60	X	ARQ 0551	ARQ 0572
ARQ 0572	Projeto de Arquitetura 05	X	06	90	X	ARQ 0561	ARQ 0571 ARQ 0573 ARQ 0574 ARQ 0575 ARQ 0576
ARQ 0573	Planejamento da Paisagem 03	X	03	45	X	ARQ 0562	ARQ 0572 ARQ 0574
ARQ 0574	Planejamento e Projeto Urb. e Regional 05	X	06	90	X	ARQ 0563	ARQ 0571 ARQ 0573 ARQ 0575
ARQ 0575	Preservação e Técnicas Retrospectivas	X	03	45	X	ARQ 0564	ARQ 0572
ARQ 0576	Conforto Ambiental 03	X	03	45	X	ARQ 0565	ARQ 0572
	Disciplina Optativa		03				

8º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0581	Projeto de Arquitetura 06	X	08	120	X	ARQ 0572	
ARQ 0582	Planejamento e Projeto Urb. e Regional 06	X	08	120	X	ARQ 0573 ARQ 0574	
ARQ 0583	Prática Profissional	X	04	60			
ARQ 0584	Tecnologia da Construção 03	X	03	45	X	ARQ 0566 ARQ 0567	
	Disciplina Optativa		03				

9º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0591	Atelier Integrado de Arquitetura e	X	12	180	x	ARQ 0581 ARQ 0582	

	Urbanismo					ARQ 0583 ARQ 0584	
ARQ 0592	Introdução ao TFG	X	04	60	x	ARQ 0581 ARQ 0582 ARQ 0583 ARQ 0584	
	Disciplina Optativa (a escolher)		03				

10º NÍVEL							
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	Obr	CR	CH	Requisito	Pré-req.	Co-req.
ARQ 0503	Atividade Obrigatória – Trabalho Final de Graduação (TFG)	x		300	x	*	

\* Para o TFG, são pré-requisitos todas as disciplinas e atividades obrigatórias. São também pré-requisitos as disciplinas optativas e as atividades complementares na quantidade ou proporção mínima exigida, de acordo com as indicações do Projeto Político Pedagógico do CAU/UFRN.

# APÊNDICE 3. REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA INTRODUÇÃO À ARQUITETURA E URBANISMO

## I. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo regulamentar a Atividade Introdução à Arquitetura e Urbanismo, proposta no Projeto Político Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN. Constitui uma atividade obrigatória, juntamente com o Estágio Curricular Supervisionado e o Trabalho Final de Graduação.

## II. JUSTIFICATIVA

A Atividade Introdução à Arquitetura e Urbanismo surgiu no intuito de suprir a necessidade, perceptível especialmente nos novos alunos, de uma melhor compreensão e apreensão quanto a dois aspectos essenciais para sua melhor inserção e desempenho no curso: o primeiro é de caráter funcional, instrumental; o segundo, é de natureza acadêmica ou pedagógica. Estes aspectos, que constituem a essência da referida Atividade, serão tratados no item IV deste documento, referente à Operacionalização e Procedimentos.

À medida que progredem no curso, os alunos adquirem, evidentemente, uma visão mais precisa tanto das questões relativas ao curso em si, sua estrutura e organização, quanto à formação em arquitetura e urbanismo, que é, aliás, a razão de ser do próprio curso. Ainda assim, a atividade proposta se justifica, pelos seguintes motivos:

- 1) Acelera a apreensão, por parte dos alunos, dos dois itens em questão, contribuindo, em tese, para o melhor desempenho dos alunos;
- 2) Auxilia na consolidação ou não da escolha que eles fizeram ao ingressarem no curso. Os esclarecimentos iniciais sobre a natureza do curso e das atribuições profissionais do arquiteto e urbanista podem até, em alguns casos, ajudá-lo(a) a repensar a sua própria opção profissional ainda no início de sua formação.
- 3) Produz benefícios também para a chefia, coordenação do curso, centro acadêmico e direção do Centro de Tecnologia, pois é um momento

privilegiado de contato e conscientização dos alunos quanto aos mais diversos aspectos relativos à sua vida estudantil e às instâncias de interlocução de que ele dispõe na resolução ou encaminhamento de seus interesses acadêmicos. Tudo isto pode redundar num trabalho mais profícuo destas instâncias gestoras junto aos mesmos.

### III. OBJETIVOS

#### III.1. GERAIS

1. Proporcionar aos alunos iniciantes uma melhor compreensão de como funciona o curso de arquitetura e urbanismo da UFRN, tanto em termos administrativos como pedagógicos;
2. Possibilitar uma compreensão inicial - uma vez que isto constitui a própria razão de ser do curso - do que é o campo disciplinar da arquitetura e urbanismo, sua natureza e campo de atuações do profissional arquiteto e urbanista.

#### III.2. ESPECÍFICOS

1. Facilitar a inserção do aluno no curso, especialmente no que diz respeito a questões acadêmicas práticas, do dia a dia;
2. Aproximar as instâncias gestoras, em particular a chefia e a coordenação do curso, dos novos alunos;
3. Possibilitar a compreensão das possibilidades de envolvimento nos projetos de pesquisa e extensão, desenvolvidos por professores e alunos mais antigos, como forma de apreensão da natureza da arquitetura e urbanismo;
4. Conscientizar o aluno iniciante no curso quanto à formação profissional que escolheu.

### IV. OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS

De acordo com os objetivos gerais propostos, a atividade deve se desenvolver segundo dois eixos, o **administrativo** e o **acadêmico**. O primeiro deles se refere à estruturação administrativa do curso, seus fóruns e colegiados, como ele se insere no âmbito mais amplo de uma universidade pública, suas instalações e infra-estrutura, direitos e deveres de alunos, professores e funcionários. Trata-se, portanto, de preocupações de caráter mais funcional, instrumental. O segundo aspecto diz respeito

à própria natureza da arquitetura e urbanismo: o que é arquitetura e urbanismo, quais as atribuições do profissional arquiteto e urbanista, em que tipos de atividades ele pode se engajar profissionalmente. No eixo acadêmico se insere, ainda, a apresentação da proposta pedagógica do curso e das atividades de pesquisa e extensão. Assim, para sua realização, devem ser observados os seguintes procedimentos operacionais:

1. No momento da matrícula, os alunos do primeiro período são avisados da atividade Introdução à Arquitetura e Urbanismo e de seu programa. Serão lembrados que ela é obrigatória, contando para a integralização da carga horária do curso.
2. Fica a cargo da coordenação do curso e preferencialmente dos professores do primeiro período, devidamente indicados por portaria, a organização da Atividade.
3. A carga horária da Atividade é de 20 horas, divididas no número de dias e horários que a ser definido pela comissão. Ela pode ocorrer na primeira semana de aulas ou espaçadamente durante o semestre letivo, a ser definido de acordo com a conveniência de cada semestre. Ela não pode ser computada como integrando as horas-aula de suas respectivas disciplinas.
4. As formas utilizadas para a realização da Atividade são livres, desde que atendam aos objetivos propostos. Ela pode ocorrer, portanto, sob forma de seminários, palestras, visitas, entre outros.
5. O cumprimento da atividade será aferido através de: 1) pela sua presença nas atividades, devendo ter no mínimo 75 % de participação; 2) pela entrega de um relatório sucinto sobre a Atividade realizada. Ao final da Atividade, a Comissão de professores analisa os relatórios e a lista de presença. A lista dos alunos aprovados será registrada no histórico escolar, através do ponto A.

**O aluno que não tenha podido participar da Atividade no semestre de ingresso terá a oportunidade de fazê-lo até o terceiro período ou semestre letivo, a contar do semestre de seu ingresso no curso. É por esta razão que a Atividade é pré-requisito apenas para as disciplinas do 4º período, embora possa e deva ser realizada preferencialmente no 1º período. A não-realização da referida Atividade até o 3º período inviabiliza o curso para o aluno, uma vez que não lhe será permitida outra oportunidade para uma Atividade que é obrigatória e que**

**faz sentido apenas nos períodos iniciais. Para os alunos transferidos de outras instituições de ensino, se aplica a mesma regra**, ou seja, ele terá e cumprir a atividade até o terceiro semestre após o seu ingresso, mesmo que ele se encontre em estágio bastante avançado no curso de origem. Ainda que teoricamente estes já tenham um conhecimento bastante apropriado do **eixo acadêmico**, falta-lhes muito provavelmente o conhecimento do **eixo administrativo** da referida Atividade.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do curso.

# **ANEXOS**

## ANEXO 1. RESOLUÇÃO N° 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006 - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCN)

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RESOLUÇÃO N° 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006<sup>1</sup>

*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.*

**O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e princípios fixados pelos Pareceres CES/CNE nos 776/1997, 583/2001, e 67/2003, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 112/2005, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 6/6/2005, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º A organização de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá ser elaborada com claro estabelecimento de componentes curriculares, os quais abrangerão: projeto pedagógico, descrição de competências, habilidades e perfil desejado para o futuro profissional, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, acompanhamento e avaliação, atividades complementares e trabalho de curso sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

Art. 3º O projeto pedagógico do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá contemplar, sem prejuízos de outros, os seguintes aspectos:

- I - objetivos gerais do curso, contextualizado às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III - formas de realização da interdisciplinaridade;
- IV - modos de integração entre teoria e prática;
- V - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VI - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
  
- VIII - regulamentação das atividades relacionadas com o trabalho de curso, em diferentes modalidades, atendendo às normas da instituição;

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 03/02/2006, Seção I, pág. 36-37.

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado em diferentes formas e condições de realização, observados seus respectivos regulamentos; e

X - concepção e composição das atividades complementares.

§ 1º A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

§ 2º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social e terá por princípios:

- a) a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;
- b) o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;
- c) o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
- d) a valorização e a preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir, no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 4º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá ensejar condições para o que futuro arquiteto e urbanista tenha como perfil:

- a) sólida formação de profissional generalista;
- b) aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, e o paisagismo;
- c) conservação e valorização do patrimônio construído;
- d) proteção do equilíbrio do ambiente natural e utilização racional dos recursos disponíveis.

Art. 5º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- a) o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- b) a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- c) as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, e de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- d) o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- e) os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do

paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;

f) o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infra-estrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

g) os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infra-estrutura urbana;

h) a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

i) o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

j) as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

k) as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

l) o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

m) a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aero-fotogrametria, foto-interpretção e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Parágrafo único. O projeto pedagógico deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado, e garantindo a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do arquiteto e urbanista.

Art. 6º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão estar distribuídos em dois núcleos, e um trabalho de curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade:

I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;

II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;

III - Trabalho de Curso.

§ 1º O núcleo de conhecimentos de fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

§ 2º O núcleo de conhecimentos profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do arquiteto e urbanista e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

§ 3º O trabalho de curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

§ 4º O núcleo de conteúdos profissionais deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando.

§ 5º Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:

- a) aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;
- b) produção em atelier, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;
- c) viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural;
- d) visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;
- e) pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; emprego de fotografia e vídeo; escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; núcleos de serviços à comunidade;
- f) participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição, bem como sua organização.

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, contemplando diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procurar assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento, e consolidação das técnicas de pesquisa e observará os seguintes preceitos:

- a) trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;
- b) desenvolvimento sob a supervisão de professores orientadores, escolhidos pelo estudante entre os docentes arquitetos e urbanistas do curso;
- c) avaliação por uma comissão que inclui, obrigatoriamente, a participação de arquiteto (s) e urbanista(s) não pertencente(s) à própria instituição de ensino, cabendo ao examinando a defesa do mesmo perante essa comissão.

Parágrafo único. A instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com sua elaboração.

Art. 10. A carga horária dos cursos de graduação será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das DCN, aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Ministerial nº 1.770, de 21 de dezembro de 1994.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES  
Presidente da Câmara de Educação Superior